



PLANO DE ATIVIDADES 2016



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

PLANO DE ATIVIDADE 2016

*Amo
30.04.2016*

MIGUEL CABRITA
Secretário de Estado do Emprego

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2016

fel

O PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.

DR. JORGE GASPAR

Vice-Presidente do CD
Paulo Feliciano
Ao abrigo do Artigo 42º
do C.P.A.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. ENQUADRAMENTO.....	5
I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO	5
I.1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
I.1.2 BREVE EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	9
I.2 OIEFP	10
I.2.1 MISSÃO E VALORES	10
I.2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	12
I.2.3 ORGANOGRAMA	14
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	15
II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	15
II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
III.ATIVIDADE PREVISTA E RECURSOS	19
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2016	19
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2016	31
ATIVIDADE OPERACIONAL	31
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	45
III.3. RECURSOS HUMANOS	61
III.3.1 NÚMERO DE EFETIVOS	61
III.3.2 PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA	64
ANEXOS	67
ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL	69
ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA....	79
ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2016	83
ANEXO IV – SIGLAS UTILIZADAS	137



- I. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como prioridade, para 2016, **o reforço da intervenção no mercado de trabalho**, o que ocorrerá por maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de emprego e à concretização das políticas ativas de emprego**, dirigindo-as aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**. Assume aqui também especial relevância estratégica a valorização da qualificação dos portugueses.
- II. Outra prioridade para o ano de 2016, e em continuidade com o trabalho iniciado nos anos anteriores, será ao nível do **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a garantir um aumento da taxa de satisfação da oferta de emprego.
- III. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 702 milhões de euros**.
- IV. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos, inclusive, recebam uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro.
- V. A **formação inicial** continua a ser uma prioridade da atividade a desenvolver em 2016, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem. A Aprendizagem tem uma importante tradução em metas, com cerca de 31 mil jovens a abranger e quase 57 milhões de euros de dotação. Esta medida é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.
- VI. A **importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2016, tendo-lhe sido alocados cerca de 270 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, destacando-se a medida Educação Formação de Adultos, através da qual se pretende abranger cerca de 44 mil desempregados.
- VII. É ainda neste âmbito que se destaca o papel a desempenhar pelos **Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP's)**, através dos quais se disponibilizam respostas de qualificação mais articuladas e consentâneas com as necessidades individuais e do mercado de trabalho, promovendo processos de orientação para jovens e adultos e o desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências profissionais ou de dupla certificação.



- VIII. Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade, orientação e formação profissional, inscritos para 2016 ascendem a 23 milhões de euros, ao qual acrescem os pagamentos a realizar pelo Programa diretamente às entidades beneficiárias no âmbito do Organismo Intermédio. O IEFP prosseguirá o esforço da **crescente integração deste público em medidas gerais**, de que são exemplo as medidas Estágios Emprego e Contratos de Emprego Inserção, com a identificação de uma meta específica para este público (1.111 e 1.811 abrangidos em Estágios Emprego e Contratos de Emprego Inserção, respetivamente).
- IX. Consideramos ainda que a atividade desenvolvida pelo IEFP deve ser alvo de **permanente avaliação** da sua eficiência, comparando recursos e resultados. É com base neste princípio que foi definido o QUAR 2016, cujas metas e objetivos são parte integrante deste Plano de Atividades, permitindo desta forma avaliar os níveis de desempenho.



I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO

I.1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

As projeções do Banco de Portugal (BdP) para o período que integra o ano de 2016, pronunciam a necessidade de prossecução de uma política de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos, marcada por uma envolvente de crescimento moderado da atividade económica, iniciado em 2013 e de incerteza quanto ao nível de preços, prosseguindo-se, de modo ténue, uma melhoria da capacidade de redução do endividamento externo.

O processo de reequilíbrio estrutural da economia continua incompleto, exigindo, o ajustamento macroeconómico, um aprofundamento mais criterioso e mais alargado, quer quanto à área de intervenção quer quanto à dimensão. A economia portuguesa muito dependente de fatores exógenos, encontra-se exposta a riscos de natureza interna e externa que impendem sobre a economia portuguesa e que devem ser acautelados. Com efeito, continua a ser crucial o cumprimento dos compromissos estabelecidos a nível europeu/internacional, assim como os termos de consolidação orçamental, os quais são indispensáveis para sustentar uma trajetória descendente do rácio relativo à dívida pública.

O saldo estrutural a que Portugal se encontra vinculado, entre 2015 e 2020, projeta-se que, em termos cumulativos, o défice orçamental ajustado tenha de se reduzir em 3,1% pontos percentuais do PIB, de 3,2% do PIB em 2015 para 0,2% em 2020.

No ano de 2015, alguns indicadores internos registaram melhorias no que respeita a questões de ordem estrutural, não sendo de descurar a aplicação do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF).

A fragmentação financeira da Zona Euro (ZE), embora com algumas melhorias ténues, continua elevada, conforme denunciam diversos “papers” emanados pelo Banco Central Europeu (BCE), pelos Serviços da Comissão Europeia (CE) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), os quais identificam valores e condições de financiamento das economias da ZE bem diferenciados.

Em Portugal, no entanto, mesmo com as contingências provocadas por esta fragmentação financeira da ZE versus política monetária, verificou-se uma melhoria modesta quanto ao nível de endividamento do sector privado e no processo, que continua, de desalavancagem do sector financeiro. Estes registos aportam contributos muito importantes para reduzir os desequilíbrios macroeconómicos.

Conforme tinha anunciado ser sua intenção, o BCE, verificando-se a queda continuada do preço do petróleo e persistindo a tendência para uma inflação bastante abaixo do valor indicativo desejável (2%), avançou com um programa de compra de dívida soberana “quantitative easing” (QE), com a convicção de que as obrigações soberanas são o único tipo de ativo que detém um volume de mercado significativo.



Continuando a recuperação gradual da economia portuguesa - Produto Interno Bruto (PIB), iniciada em 2013, com última atualização do Instituto Nacional de Estatística (INE), reportada, em variação homóloga, ao 4º trimestre de 2015 de +1,3% (ZE registou +1,6% - este valor, reflete a desaceleração de todas as componentes, com exceção do consumo público), com indicativo de +1,5 em termos de crescimento anual. Para este valor contribuiu, de modo positivo, a procura interna por oposição a um contributo mais negativo da procura externa líquida.

Referencial primordial na projeção do PIB, o consumo privado cresceu 2,4%, em termos homólogos, no 4º trimestre de 2015, tendo em termos anuais apresentado um crescimento de 2,6%.

A formação Bruta de capital Fixo (FBCF), em termos homólogos, no 4º trimestre de 2015 cresceu 0,2%, tendo em termos anuais sido de +3,9%. Para esta evolução concorreu sobretudo, o investimento em componentes de equipamento de transporte e o investimento em construção.

No que reporta ao comércio internacional, verificaram-se crescimentos, em termos homólogos e anuais, nas exportações (bens e serviços) de 5,1% e nas importações (bens e serviços) de 6,9%.

O saldo excendentário, com perspetiva de manutenção neste patamar, da balança corrente e de capital a par do dinamismo das exportações, deverá continuar a contribuir para uma melhoria do investimento internacional.

O PIB da União Europeia (UE) abrandou 1,8% no 4º trimestre de 2015, em termos homólogos, tendo o PIB da ZE mantido o crescimento de 1,6%, reflexo da desaceleração de todas as componentes, exceto do consumo público.

A taxa de desemprego na UE e na ZE continua, de modo lento, o movimento descendente enquanto a taxa de inflação continua resiliente e baixa ou mesmo negativa (caso de setembro de 2015).

As taxas de juro de curto prazo (ZE) renovam mínimos, isto em linha com a decisão do Conselho do BCE de implementar medidas de estímulo monetário com destaque para o reforço do montante de compra mensal de ativos (60 a 80 mil milhões de euros) e a aquisição de algumas obrigações empresarias. Mais, a diminuição das taxas de juro aplicáveis às principais operações de refinanciamento para 0,00% a par da facilidade permanente de cedência de liquidez para 0,25% (anterior de 0,30%) e da facilidade permanente de depósito para -0,40% (anterior de -0,30%).

Em termos internacionais, devemos ter presentes as evoluções e tendências (2015-2016) das economias de referência, sobretudo as de países emergentes com significado, a saber: O PIB do Brasil deteriorou-se de modo acentuado; Na China o crescimento foi muito menos poante que em períodos anteriores; Por contraponto, o crescimento do PIB na Índia foi mais robusto; A economia dos EUA indicia, embora com estabilização da atividade industrial, um forte crescimento do consumo privado e a diminuição das exportações em bens.

Numa visão macro, para Portugal, perspetivando-se uma conjuntura internacional, de algumas incertezas, será desejável que o contributo da compensação de reformas estruturais minimize uma perspetiva de



procura externa menos favorável e, de certa forma, um nível de consumo público baixo, mas compatível com o crescimento da economia portuguesa.

Segundo as projeções divulgadas pelo BCE, que inclui em 2016, a evolução da economia portuguesa seguirá uma tendência, próxima, da prevista para a economia da ZE.

Indicadores para a Atividade Económica de Portugal (Previsões em março de 2016)								
Indicadores	Un.	2015	Previsões - 2016			Previsões - 2017		
			FMI	CE	BdP	FMI	CE	BdP
PIB	VH real	1,5	1,4	1,7	1,5	1,3	1,8	1,7
Consumo Privado	VH real	2,6	1,5	1,7	1,8	1,3	1,8	1,9
Consumo Público	VH real	-0,7	0,0	0,3	1,1	0,5	0,4	0,4
Formação Bruta Capital Fixo (FBCF)	VH real	3,7	3,0	3,9	0,7	2,5	4,7	4,5
Exportações (bens e serviços)	VH real	5,1	3,9	4,8	2,2	4,8	5,3	5,1
Importações (bens e serviços)	VH real	6,9	3,8	5,3	2,1	5,0	6,0	5,6
Balança Corrente	% PIB	0,6	2,1	1,1	2,9 *	1,6	1,1	2,3 *
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	%	0,5	0,7	0,7	0,5	1,2	1,1	1,4
Taxa de Desemprego	%	12,3	11,5	11,7	**	11,0	10,8	**

* No caso do BdP inclui Balança de Capitais ; ** Não disponível

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério das Finanças

Para 2016, contemplando a manutenção do ajustamento dos desequilíbrios da economia portuguesa, as exportações deverão prosseguir um crescimento positivo, reforçando a tendência de transferência de recursos produtivos para os setores de atividade mais expostos à concorrência internacional. Da combinação destes resultados espera-se uma redução sustentada dos níveis de endividamento externo induzida pela capacidade de financiamento da economia portuguesa.

A procura interna privada, também sob o efeito do processo de consolidação orçamental, evoluirá de modo compatível com a desalavancagem dos agentes económicos privados (famílias e empresas não financeiras), evolução que em 2016 corresponderá a uma desaceleração. Para esta evolução da procura interna privada contribui a manutenção de taxas de juro de mercado em níveis reduzidos, o quadro de moderação quanto ao emprego e quanto à questão salarial. No entanto, na questão salarial, a eliminação faseada da sobretaxa no âmbito do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares espera-se que permita uma recuperação de rendimento disponível das famílias.

As taxas de juro, historicamente baixas, associadas ao facto da existência de saldos primários positivos, podem permitir o início do processo de redução da dívida pública em percentagem do PIB.

A esperada evolução positiva da economia portuguesa, em 2016, será compatível com uma redução moderada do desemprego, induzindo assim, embora diminuta, uma progressão positiva – o desemprego de longa duração e o desemprego de Jovens continua a ser dos mais elevados da UE e da ZE.



A inflação em Portugal, deverá continuar a nível reduzido, sob a pressão descendente dos preços, situação que a nível interno e externo se verifica desde 2012. Este nível de inflação, em 2016, será inferior à média projetado para a ZE. No entanto, a tendência descendente poderá ser interrompida influenciada pelo impacto positivo das medidas de política monetária não convencionais adotadas pelo BCE.

As exportações da economia portuguesa refletem uma alteração gradual do seu padrão ao longo da última década, traduzindo também as exigências acrescidas de procura de novos mercados num contexto de forte ajustamento da procura interna. Em 2016, deverão refletir a trajetória de aceleração da procura externa conjugado com um ligeiro aumento da quota de mercado decorrente da melhoria de competitividade, pelo lado do preço, neste caso, considerando a depreciação da taxa de câmbio efetiva do euro. A evolução desta componente assenta na manutenção de um crescimento dinâmico, quer da parte dos bens, quer dos serviços, mas em particular do turismo.

A evolução das importações será, em 2016, assegurada pelo consumo privado e pelo investimento, bem como será consistente com manutenção do excedente externo.

Em 2016, enfatiza-se o facto do aumento previsível do défice da balança de rendimento primário derivado da redução de transferências de alguns fundos estruturais.

No que respeita ao Euro, para 2016, quer em termos nominais efetivos, quer face ao dólar, registou uma ligeira apreciação em 2014. Os dados disponíveis apontam para, em termos médios anuais, a manutenção dos níveis de paridade registados em 2015 (em 52 semanas, taxa de câmbio EUR/USD – baixa-alta: 1,0538 - 1,1323).

O preço do petróleo “BRENT”, assentando no mercado de futuros, depois de ter registado em 2015 níveis baixos, espera-se em 2016 um aumento moderado para níveis mais sustentáveis de exploração (entre USD: 40,0 - 45,0), assim como dos preços de outros bens energéticos.

Para o consumo público, aponta-se para um ligeiro aumento em 2016, na medida em que a conjugação da redução de funcionários públicos será inferior ao crescimento oriundo do consumo intermédio.

O investimento público, depois de uma queda cumulativa acentuada nos últimos anos, até 2013, com estabilização nos anos subsequentes (2014 e 2015), para 2016, prevê-se nova quebra nesta rubrica resultado sobretudo do registo de uma parte da receita proveniente da venda de material militar.

Para 2016, assumem-se como riscos para a economia portuguesa decorrentes do enquadramento internacional, designadamente da possibilidade de uma recuperação mais lenta da atividade económica, em particular das economias emergentes, assim como, de fluxos de comércio internacional mais moderados. Tal situação, traduzir-se-ia num menor dinamismo da procura externa.

Como riscos internos para a economia portuguesa, refira-se o impacto positivo das reformas estruturais, quer no consumo quer no investimento. Mas, se for necessário, serem tomadas medidas adicionais para fazer face ao cumprimento dos objetivos orçamentais, tal poderá traduzir-se de modo negativo quer no consumo público quer no consumo privado, podendo por outro lado, reduzir as margens de lucro das empresas e



promover a necessidade de aumentar a capacidade produtiva de algumas empresas, sobretudo as exportadoras.

1.1.2 BREVE EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

A taxa de desemprego (15 a 74 anos), com descida iniciada em 2013, ajustada de sazonalidade, manteve-se estável em 12,2% entre novembro e janeiro de 2016 – dados do INE.

O desemprego registado, nos Centros de Emprego–IEFP, ao longo de fevereiro de 2016 registou variações homologas negativas desde agosto, posicionando-se em -2,2% em dezembro e em -2,6% em janeiro.

O emprego total aumentou, segundo o Inquérito Trimestral ao Trabalho (INE), 1,1% no ano de 2015 face ao ano anterior. A população empregada (15 a 74 anos), ajustada de sazonalidade, registou um aumento homólogo de 1,4% em dezembro e janeiro de 2016, com uma variação em cadeia de -0,1%.

Para o acréscimo verificado do volume de emprego, contribuíram, nomeadamente, as políticas ativas de emprego, em particular os estágios profissionais, assim como, com alguma dinâmica imprimida pela melhoria da atividade económica em geral (exportações), com destaque para o setor do turismo. No entanto, de registar que o indicador de atividade económica desacelerou em dezembro e janeiro. O emprego nas administrações públicas, continua a apresentar uma tendência descendente.

Indicadores do Mercado de Trabalho em 2015							
INDICADOR	Un.	Fonte	Ano	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.
Taxa de Desemprego	%	INE	12,4	13,7	11,9	11,9	12,2
Emprego Total *	VH	INE	1,1	1,1	1,5	0,2	1,6
Desemprego Registado, fim período	VH	IEFP	-7,3	-14,4	-12,7	-12,6	-7,3
Desempregados inscritos, longo período	VH	IEFP	-1,3	-2,1	1,8	-2,4	-2,0
Contratação Colectiva	VHA	MTSSS	0,8	1,0	1,0	0,9	0,8
Ofertas de Emprego, longo período	VH	IEFP	10,1	7,5	16,1	12,6	3,6
Índice custo de trabalho ** - Portugal	VH	INE	1,8	4,6	1,9	-0,9	2,0
Índice custo de trabalho ** - área EURO	VH	Eurostat	1,9	2,0	1,8	1,2	1,6

* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade

** Total, excluindo a Administração Pública, Educação, saúde e Outras Atividades

Siglas : VH-Varição Homóloga ; VHA-Varição Homóloga Acumulada

No início de 2016 (fevereiro), atingindo o valor máximo da série, o indicador qualitativo baseado nas expectativas dos empresários sobre a evolução do emprego retomou a trajetória ascendente iniciada em dezembro.

O indicador de emprego nos Serviços (incluindo o comércio a retalho) registou um aumento homólogo de 1,5% em janeiro de 2016, na Indústria de +0,2% e, na Construção e Obras Públicas uma diminuição de 4,8%.



Os Centros de Emprego–IEFP, registaram uma desaceleração do número de ofertas de emprego (ao longo do mês) entre novembro e o mês de fevereiro de 2016. Bem elucidativo desta situação, é a variação homóloga verificada em dezembro de 2,9%, logo seguida de uma queda abrupta para 0,1% em janeiro.

O desajustamento entre as necessidades das empresas e a formação dos trabalhadores continua a ser uma das principais causas para os elevados níveis de desemprego em Portugal, afetando marcadamente o desemprego de longa duração e os jovens.

Em relação à contratação coletiva, segundo o MESS-GPEAR, no final de 2015, eram cerca de 709 mil os trabalhadores abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), um aumento de 81,5% face a 2014. No que respeita às remunerações médias implícitas verificou-se um aumento de 0,8%, menos 0,1% p.p. do que em novembro. Para 2016, espera-se um ligeiro aumento do número de trabalhadores abrangidos por IRCT (em fevereiro de 2016 os dados apontam já para 718 mil abrangidos).

Os custos unitários de trabalho em Portugal, em 2016, deverão aumentar ligeiramente por comparação com o ano anterior, embora a variação média dos custos unitários do trabalho para Portugal continue inferior à média projetada para a ZE. Segundo o MTSS, as remunerações médias mensais declaradas por Trabalhador à Segurança Social aumentaram, em variação homóloga, 0,7 p.p. em dezembro e 0,6 p.p. em janeiro.

O salário mínimo nacional tendo-se mantido inalterado desde janeiro de 2011, pelo Dec. Lei nº144/2014, de 30 de setembro, foi fixado em € 505,00 e aumentado para € 530,00 em janeiro de 2016.

I.2 O IEFP

I.2.1 MISSÃO E VALORES

MISSÃO

O IEFP é o serviço público de emprego nacional que tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego, desenvolvendo políticas ativas no combate ao desemprego e exclusão social, e a promoção e desenvolvimento de ações de formação profissional adequadas às necessidades, com vista à modernização e desenvolvimento do tecido económico.

VALORES

- Adoção de uma política de qualidade, focada nos clientes, de forma a estabelecer relações que permitam conhecê-los e compreender as suas necessidades, atuais e futuras, satisfazendo os seus requisitos e esforçando-se por exceder as suas expectativas;
- Formação para uma liderança centrada na orientação da Organização, procurando definir claramente um conjunto de objetivos e valores éticos, partilhando-os com as pessoas que com eles trabalham e criando um ambiente interno que permita o pleno envolvimento desses colaboradores para se atingirem os objetivos da Organização;



- Ajustamento contínuo às necessidades do mercado e melhoria da sua eficácia, (re)definindo claramente a sua missão, visão e objetivos de política estratégica, apoiando-se numa liderança que partilha valores comuns e com uma análise permanente dos resultados-chave do desempenho planeados, ao mesmo tempo que visa melhorar a sua produtividade, competitividade e responsabilidade social;
- Assunção de valores de qualidade integrados na cultura organizacional recorrendo a uma análise dos riscos através de indicadores de desempenho, adotando-se medidas de prevenção com base em informação factual verdadeira, no sentido de preservar e aumentar a confiança de todas as partes interessadas;
- Desenvolvimento dos seus Recursos Humanos, de acordo com as competências necessárias à organização, promovendo uma cultura de qualidade e aprendizagem, onde os valores da confiança, transparência e responsabilidade são partilhados para atingir os objetivos da organização;
- Adoção de uma aprendizagem organizacional para melhorar continuamente a sua eficácia e eficiência, aprendendo, quer com as suas próprias experiências, quer com as experiências e conhecimentos das outras organizações, partilhando recursos e saberes, divulgando-os por toda a cadeia de valor;
- Promoção da responsabilidade social e da sustentabilidade ecológica, envolvendo todas as partes interessadas, através de um comportamento social mais responsável, ao nível de práticas sociais e ambientais, tanto no domínio interno como externo, por via do apoio à sociedade e comunidades locais, conseguindo, assim valorizar a sua imagem pública e melhorar os seus resultados;
- Difusão de processos de monitorização, medição, análise e melhoria, no sentido de otimizar continuamente a sua eficácia, o que inclui a medição da satisfação dos colaboradores, dos utentes/clientes, dos parceiros, empresas, etc., bem como ações corretivas e preventivas de efeitos negativos.

O IIEFP está empenhado no desenvolvimento de uma gestão de qualidade e no compromisso em implementar medidas, modernizar e aperfeiçoar práticas e procedimentos, e estimular os esforços de melhoria contínua, providenciando os recursos e instrumentos necessários e garantindo o envolvimento de todas as pessoas na organização.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma organização socialmente responsável pondera, nas decisões que toma, a comunidade onde se encontra inserida e o meio onde se movimenta ou opera, considerando na sua atividade o respeito pelos direitos humanos, o investimento na valorização pessoal, a proteção do ambiente, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e pelos princípios éticos da sociedade. O IIEFP tem desenvolvido, ao longo dos anos, um conjunto de políticas que abrangem áreas de intervenção tão diversas como a segurança, saúde e higiene no trabalho, a ação social complementar, o acompanhamento psicossocial e as iniciativas de carácter ambiental e de solidariedade.



I.2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Promover

- A organização do mercado de emprego tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- A informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho;
- A qualificação escolar e profissional dos jovens e adultos, através, respetivamente da oferta de formação de dupla certificação e formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- A realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- O desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- A reabilitação profissional das pessoas com deficiência, em articulação com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP.

Incentivar

- A criação e a manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;
- A inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego.

Assegurar

- O desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho, com base em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer e a que o normal funcionamento do mercado não dá uma resposta satisfatória, em articulação com a área da segurança social.

Fomentar

- O conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Participar

- Na coordenação das atividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e países estrangeiros nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissionais.



Colaborar

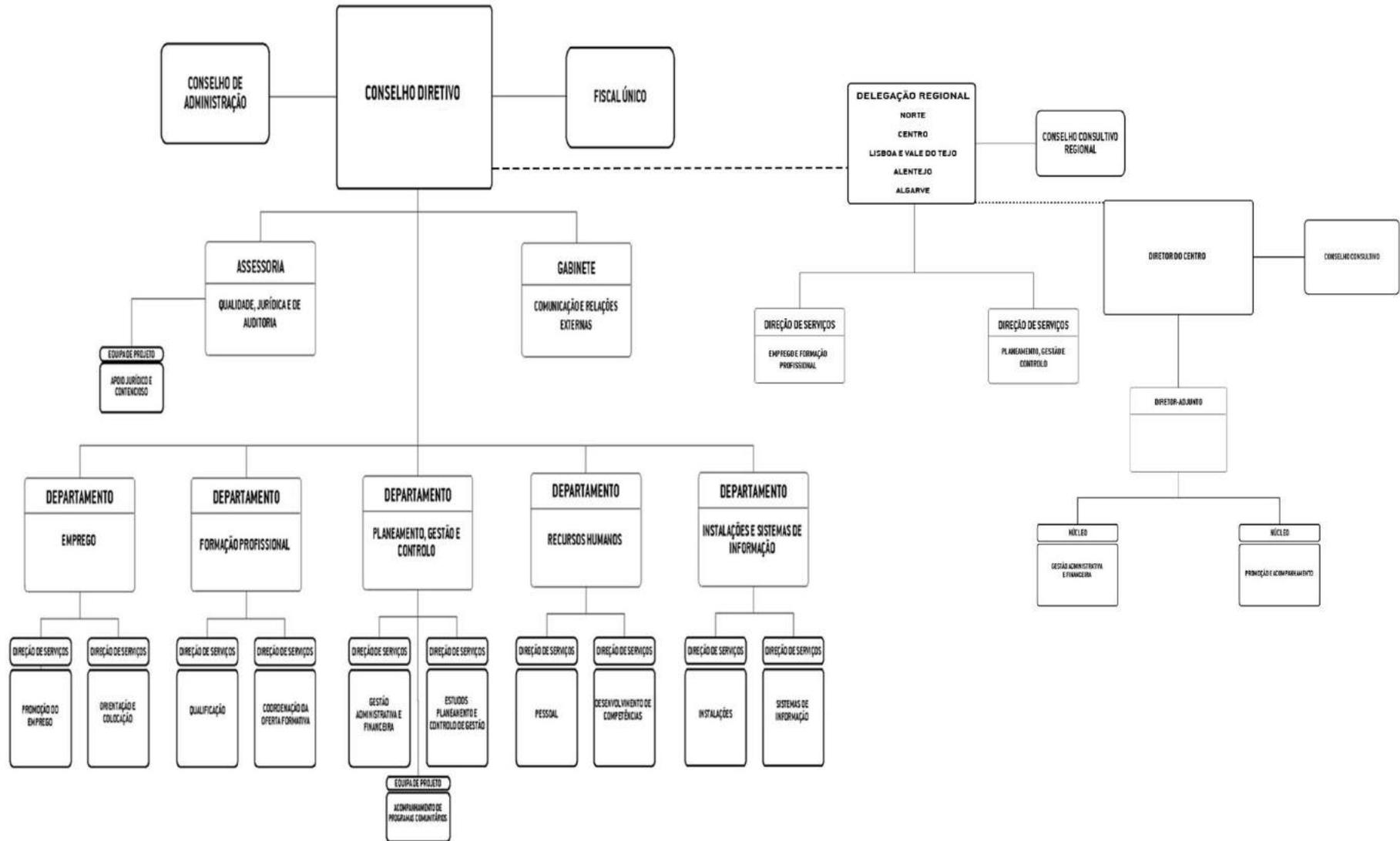
- Na conceção, elaboração, definição e avaliação da política de emprego, de que é órgão executor.

Realizar

- Ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios, financeiros ou técnicos, concedidos no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional de que seja executor.



1.2.3 ORGANIGRAMA



II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

As **Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019** enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas, integrando um conjunto de compromissos e de políticas, de que destacamos, pelo seu direto impacto na atividade do IEFP enquanto serviço público de emprego nacional a **Promoção do emprego e o combate à precariedade**, que passa por focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração, apoiando o emprego nos setores de bens transacionáveis e nos setores criadores de emprego, em articulação com a estratégia de modernização e competitividade da economia.

Neste âmbito, as políticas ativas de emprego devem ser mais efetivas, seletivas e dirigidas aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os jovens e os desempregados de longa duração, realçando-se o desenho e/ou ajustamento de programas de emprego jovem que, com os recursos adequados, favoreçam a inserção sustentada dos jovens no mercado de trabalho.

A educação de adultos e da formação ao longo da vida constituem, também, respostas às novas exigências de empregabilidade para os desempregados de longa duração e para os trabalhadores que não tiveram oportunidade de adquirir os níveis de qualificação indispensáveis.

De referir que um dos Pilares Estratégicos do **Plano Nacional de Reformas** apresentado pelo XXI Governo em março de 2016 assenta na **qualificação dos portugueses**, tendo como principais objetivos:

- A formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e emprego, nomeadamente através de políticas de formação e ativação laboral de jovens que não estejam a estudar, em formação ou a trabalhar (NEET), destacando-se, para o efeito, as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação;
- A qualificação de adultos potenciando a aprendizagem ao longo da vida, garantindo uma resposta de uma segunda oportunidade de qualificação, nomeadamente através da criação de um Programa e Educação e Formação de Adultos, que assegure a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhoria da qualidade dos processos de educação-formação de adultos, onde os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) terão um papel central na dimensão de encaminhamento e orientação ao longo da vida.

Acresce ainda o **Programa Qualifica** – uma estratégia integrada de formação e qualificação de adultos, apresentado em abril de 2016, e que vem concretizar as opções neste domínio já invocadas no Plano Nacional de Reformas:



- Alinhar a lógica da modularização da estrutura de conteúdos de formação num sistema de créditos reconhecido por diferentes entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), utilizável para formação em instituições diferentes;

- Criação do Passaporte Qualifica;

- Combinar a correspondência às necessidades de mercado e dos empregadores com a necessidades do reforço da formação em competências básicas e transversais, integrando-as nos percursos educativos e formativos individuais;

- Promover a qualidade a rede de operadores, designadamente do ponto de vista da formação de técnicos e formadores para trabalhar com diferentes públicos e com orientação para o contexto de trabalho;

- Dinamizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) na melhoria das qualificações, envolvendo os Conselhos Sectoriais de Qualificação, através da referenciação de todas as ofertas de dupla certificação ao CNQ, da atualização dos referenciais e evolução para o desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, e da antecipação de necessidades de formação na gestão do Catálogo;

- Aprofundar as possibilidades de RVCC profissional;

Aprofundar o acesso das pessoas com deficiência à aprendizagem ao longo da vida após terminarem a escolaridade obrigatória.

De referir ainda no âmbito das orientações estratégicas o **Plano de Implementação da Garantia Jovem** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro), que define uma metodologia de identificação precoce e ativação dos jovens até aos 29 anos, inclusive, tendo-se optado por alargar o âmbito etário relativamente à orientação da UE que apenas prevê a sua aplicação até aos 24 anos, inclusive, as respostas mais adequadas à situação específica de cada jovem e o trabalho em rede de um conjunto alargado de parceiros institucionais e da sociedade civil.

II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.



No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, nomeadamente as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia.
- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**. Com a rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos
- V. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.

Estes objetivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.





III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2016

Perante uma trajetória de desemprego mais favorável do que o previsto, em linha com sinais de recuperação da economia portuguesa, as políticas públicas de emprego procuram, por via de uma **simplificação e racionalização** na sua execução, o incremento do apoio às empresas, quer pela via do reforço dos mecanismos de acesso ao crédito quer pela redução dos encargos salariais associados à criação e manutenção de postos de trabalho. Em paralelo, apostam no reforço da empregabilidade de jovens e adultos face ao mercado de trabalho, quer através da concessão de apoios à sua (re) inserção quer pelo acréscimo e valorização das suas qualificações.

Contribuir para que a retoma do emprego se faça sentir o mais rapidamente possível junto de públicos específicos, em particular dos que pelas suas características apresentam maiores dificuldades de inserção, penalizados pelas suas baixas qualificações, assume, igualmente, elevada prioridade nesta proposta de Orçamento e Plano.

O valor global do orçamento do IEFP inscrito para 2016 ascende a 938,9 milhões de euros, dos quais 701,9 milhões de euros (74,8%) se destinam à execução de medidas ativas de emprego, formação e reabilitação profissional (atividade operacional), e os restantes 237 milhões de euros (25,2%) para a chamada atividade de suporte (não operacional).

Síntese da Atividade Planeada - 2016

SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA - 2016		
IEFP, IP + CGP	00/2016	Un: milhares €
	00/2016	%
ATIVIDADE OPERACIONAL	701.921	74,8%
Emprego	408.600	58,2%
Formação Profissional	270.472	38,5%
Reabilitação Profissional	22.849	3,3%
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	236.979	25,2%
Modernização do SPE	2.286	1,0%
Relações Públicas e Internacionais	2.435	1,0%
Cooperação Institucional	7.532	3,2%
Funcionamento	39.491	16,7%
Recursos Humanos	137.309	57,9%
Infraestruturas e Informatização	27.809	11,7%
Outros	20.118	8,5%
TOTAL	938.900	100%



Em 2016, o IEFP prevê abranger, nas suas diferentes vertentes de intervenção, cerca de **660 mil pessoas**, das quais 420,1 mil em medidas de formação profissional (63,7%), 222,2 mil em medidas de emprego (33,7%) e 17,3 mil em medidas de reabilitação profissional (2,6%).

Atividade Operacional -2016

ATIVIDADE OPERACIONAL 2016				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	Metas	Dotação (milhares €)	Metas	Dotação
EMPREGO	222.178	408.600	33,7%	58,2%
Programas de Emprego	132.314	408.600	20,1%	58,2%
Colocação	89.864	-	-	-
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	420.063	270.472	63,7%	38,5%
IEFP, IP	256.899	180.364	39,0%	25,7%
Centros de Gestão Participada	125.547	81.982	19,0%	11,7%
Ações em Cooperação com Outras Entidade:	37.617	8.126	5,7%	1,2%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	17.281	22.849	2,6%	3,3%
IEFP, IP	5.978	15.529	0,9%	2,2%
Centros de Gestão Participada - Reabilitaçã	4.103	7.319	0,6%	1,0%
Organismo Intermédio - Reabilitação	7.200	0	1,1%	0,0%
TOTAL	659.522	701.921	100%	100%

Face à prioridade que se impõe, de responder eficazmente ao desemprego existente no país bem como às necessidades de mão-de-obra qualificada, importa realçar que mais de metade do orçamento (58,2%) se destina a apoiar a execução de medidas de emprego (408,6 milhões de euros) enquanto respostas diretas aos desempregados e entidades empregadoras. Cerca de 39% dos recursos financeiros destinam-se a promover medidas de formação profissional, o equivalente a 270,5 milhões de euros. Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência ascendem a 22,8 milhões de euros em 2016 (3,3%).

ATIVIDADE OPERACIONAL

PROGRAMAS DE EMPREGO

No que concerne aos Programas Gerais de Emprego, serão abrangidas 222,2 mil pessoas (33,7%), das quais 89,9 mil correspondem a colocações (40,4%) por via do ajustamento direto entre a procura e a oferta de emprego. Dos restantes abrangidos (132,3 mil), cerca de 58 mil correspondem a estágios (43,9%), 14 mil no âmbito de apoios à contratação com a inclusão da componente formativa - medida estímulo – (10,6%), 51,6 mil abrangidos em medidas de trabalho socialmente necessário (39%) e cerca de 1,9 mil no âmbito de medidas que apoiam o empreendedorismo (1,4%).



Atividade Operacional – Emprego – 2016

EMPREGO	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares€)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	132.314	408.600	100,0%	100,0%
Inserção Profissional	64.123	205.528	48,5%	50,3%
Estágios Emprego	58.094	197.361	43,9%	48,3%
Estágios Profissionais na Administração Pública	0	1.355	0,0%	0,3%
Emprego Jovem Ativo	1.092	1.731	0,8%	0,4%
Reativar	4.421	4.721	3,3%	1,2%
Formação Artes e Ofícios	516	360	0,4%	0,1%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	14.000	158.234	10,6%	38,7%
Estímulo	14.000	151.716	10,6%	37,1%
Outros Apoios à Contratação	0	103	0,0%	0,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	0	3.912	0,0%	1,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	0	4	0,0%	0,0%
Incentivo ao Emprego	0	2.500	0,0%	0,6%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	1.846	4.480	1,4%	1,1%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.460	0	1,1%	0,0%
Investe Jovem	231	1.561	0,2%	0,4%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	155	2.719	0,1%	0,7%
Social Investe	0	200	0,0%	0,0%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	51.600	31.704	39,0%	7,8%
Trabalho Socialmente Necessário	49.994	30.014	37,8%	7,3%
CEI e CEI +	49.745	29.690	37,6%	7,3%
CEI - Patrimônio	249	324	0,2%	0,1%
Empresas de Inserção	1.606	1.690	1,2%	0,4%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	745	1.022	0,6%	0,3%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	121	90	0,1%	0,0%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	24	679	0,0%	0,2%
Rede Eures	600	253	0,45%	0,06%
Outras Medida⁽¹⁾	-	7.631	-	1,9%

(1) Inclui Garantia Jovem, PEOE - Investimento, ILES's - Majorações, Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção (Form.), GIP's, Regime de Proteção no Desemprego.

No quadro seguinte resume-se o peso relativo das metas e dotações afetas às diferentes tipologias das Medidas de Emprego, assumindo as medidas de Inserção Profissional o maior volume de recursos orçamentais (50,3%), com metas que representam cerca de 48,5% do total das metas do Emprego. Com um peso também relevante, surgem as Medidas de Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário com 39% de metas e 7,8% da despesa. Com grande expressão financeira destacam-se as medidas de Apoios à contratação que representam 38,7% da dotação do emprego para uma abrangência de 10,6% das metas totais. Pelas características destas últimas medidas a execução física ocorre no momento da contratação não havendo atividade transitada, não obstante ter associado um valor de encargos financeiros associados.



Atividade Operacional – Emprego por tipologia de Intervenção - 2016

PROGRAMAS DE EMPREGO	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares€)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP	132.314	408.600	100%	100%
Inserção Profissional	64.123	205.528	48,5%	50,3%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	14.000	158.234	10,6%	38,7%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	1.846	4.480	1,4%	1,1%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	51.600	31.704	39,0%	7,8%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	745	1.022	0,6%	0,3%
Outras Medidas ⁽¹⁾	-	7.631	-	1,9%

(1) Inclui Garantia Jovem, PEOE - Investimento, ILES's - Majorações, Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção (Form.), GIP's, Regime de Proteção no Desemprego.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações fica patente no quadro da página seguinte no qual se destaca a abrangência de cerca de **420 mil pessoas** (63,7%), quer através da sua rede de centros de gestão direta (256,9 mil), quer pela via dos centros de gestão participada (125,6 mil).

A intervenção da rede de Serviços de Formação Profissional assenta num conjunto diversificado de modalidades de formação profissional que procuram dar respostas aos diferentes públicos, jovens, ativos empregados e desempregados, visando reforçar as qualificações e, por essa via, melhorar a sua empregabilidade.

Do total de abrangidos, e em particular nas medidas que visam a qualificação de jovens, assume particular relevância a Aprendizagem com uma meta de 29,6 mil abrangidos (7%) e a envolver cerca de 56,5 milhões de euros, assumindo-se como intervenção alternativa aos cursos Educação e Formação de Jovens que, para 2016, apenas apresentam encargos transitados

Nas modalidades de formação contínua – orientada para a qualificação de adultos – o destaque vai para a Formação Modular, nas suas diversas vertentes (Vida Ativa – Emprego Qualificado e Ativos Empregados), a abranger 91,1 mil pessoas associadas a dotações no valor de 63 milhões de euros. Relevamos ainda a medida Educação e Formação de Adultos, com uma meta de 44,4 mil abrangidos e uma dotação de 34 milhões de euros e por último, o compromisso de encaminhar para processos de reconhecimento e validação de competências (RVCC) cerca de 45 mil pessoas.



Atividade Operacional – Formação Profissional - 2016

Formação	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	420.063	270.472	100,0%	100,0%
Qualificação de Jovens	31.304	57.570	7,5%	21,3%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	11.325	11.602	2,7%	4,3%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.263	44.921	4,3%	16,6%
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	20	0,0%	0,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.716	1.026	0,4%	0,4%
Qualificação de Adultos	224.491	107.465	53,4%	39,7%
Cheque Formação	12.090	78	2,9%	0,0%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	44.414	34.142	10,6%	12,6%
Formação Modular - Ativos Empregados	14.090	621	3,4%	0,2%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	66.544	48.928	15,8%	18,1%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	10.512	13.173	2,5%	4,9%
Vida Ativa Jovem	26.869	7.841	6,4%	2,9%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	45.000	1.282	10,7%	0,5%
Programa Formação Algarve	626	712	0,1%	0,3%
Formação para a Inclusão	3.955	641	0,9%	0,2%
Programa Português para Todos	391	46	0,1%	0,0%
Formação de Formadores	1.104	55	0,3%	0,0%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	15.274	0,0%	5,6%
Procedimento Concursal - Formadores	0	14.024	0,0%	5,2%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	1.250	0,0%	0,5%
IEFP, IP	256.899	180.364	61,2%	66,7%
Centros de Gestão Participada ⁽¹⁾	125.547	81.982	29,9%	30,3%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	37.617	8.126	9,0%	3,0%

⁽¹⁾ Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional.

A relevância dada às ações destinadas à Qualificação de Adultos, expressa no quadro seguinte, representando 87,4% das metas estabelecidas para o perfil Formação Profissional e a envolver cerca de 60% dos recursos orçamentais disponíveis para a Formação.

Atividade Operacional – Formação Profissional por Tipologia de Intervenção - 2016

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP (CTE+CGD)	256.899	180.364	100%	100%
Qualificação de Jovens	31.304	57.570	12,2%	31,9%
Qualificação de Adultos	224.491	107.465	87,4%	59,6%
Formação de Formadores	1.104	55	0,4%	0,0%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	15.274	0,0%	8,5%



REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da sua responsabilidade, enquanto Serviço Público de Emprego, em matéria de combate à discriminação e à exclusão social (com particular relevo no âmbito da Reabilitação Profissional), o IEFP inscreveu no seu Orçamento para 2016 cerca de **22,8 milhões** de euros destinados aos apoios à reabilitação profissional de **17,3 mil pessoas** com deficiência e incapacidade.

As medidas previstas visam criar oportunidades específicas de emprego, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras, prevenindo formas de discriminação e desenvolvendo a economia social

Acresce ainda referir que ao IEFP, foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade” e 3.05 “Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção”, e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 “Formação de Técnicos de Reabilitação”. Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”. No âmbito destas competências estão previstas abranger 7,2 mil pessoas.

Atividade Operacional – Reabilitação Profissional - 2016

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	17.281	22.849	83,1%	100,0%
Diagnóstico, Orientação e Formação	949	10.370	5,5%	45,4%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	949	370	5,5%	1,6%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação		10.000		43,8%
Apoio à Inserção e Colocação	4.453	3.157	8,9%	13,8%
Estágios Emprego ⁽¹⁾	1.111		6,4%	
Contrato Emprego Inserção ⁽¹⁾	312		1,8%	
Contrato Emprego Inserção+ ⁽¹⁾	1.499		8,7%	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	12		0,1%	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.424	1.349	8,2%	5,9%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	60	1.780	0,3%	7,8%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽²⁾	3	1	0,0%	0,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽²⁾	32	27	0,2%	0,1%
Emprego Protegido	276	1.833	1,6%	8,0%
Emprego Protegido	154	1.196	0,9%	5,2%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	122	637	0,7%	2,8%
Outros Apoios	300	171	1,7%	0,7%
OED Lisboa	300	150	1,7%	0,7%
Outros ⁽³⁾		21		0,1%
IEFP, IP (CTE + CGD)	5.978	15.529	17,7%	68,0%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	4.103	7.319	23,7%	32,0%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	2.200		41,7%	

(1) A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

(2) Transitados.

(3) Verba a reenquadrar.

Ainda destinada à qualificação profissional de pessoas com deficiência, foi reservada a dotação de 10 milhões de euros (43,8%) para salvaguardar as ações que decorram na região do Algarve, cujo PO não financia esta atividade, bem como eventual atividade a desenvolver em Lisboa que não seja coberta pela dotação



existente no POR Lisboa. Outra medida que se destaca é o Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação, com 1,4 mil abrangidos e despesa no valor 1,4 milhões de euros.

Com o objetivo de facilitar a gestão na apresentação de candidaturas por parte das entidades promotoras bem como de promover a flexibilização da gestão orçamental, optou-se por concentrar nas medidas de Emprego (Estágios e Contratos de Emprego e Inserção) todas as candidaturas nesse âmbito, independentemente destas se destinarem a pessoas portadoras de deficiência e incapacidade. Assim, no segmento Reabilitação Profissional, as metas e dotação relativas às medidas Estágios de Inserção e Contratos de Emprego – Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades referem-se apenas a atividade transitada.

Atividade Operacional – Reabilitação Profissional por Tipologia de Intervenção - 2016

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	00/2016		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP (CTE+CGD)	5.978	15.529	100,00%	100,00%
Diagnóstico, Orientação e Formação	949	10.370	15,9%	66,8%
Apoio à Inserção e Colocação	4.453	3.157	74,5%	20,3%
Emprego Protegido	276	1.833	4,6%	11,8%
Outros Apoios	300	171	5,0%	1,1%

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

Para executar a atividade não operacional o IEFP prevê despende 237 milhões de euros, dos quais 137,3 milhões de euros se destinam a suportar despesas com os **Recursos Humanos** (57,9%), valor que corresponde a 14,6% do total do orçamento. Refira-se que, no presente ano, a verba afeta a despesa com o pessoal, contempla a reposição gradual das remunerações bem como o procedimento concursal em curso que implicará o reposicionamento na carreira de colaboradores com o correspondente pagamento de retroativos.

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	DOTAÇÃO (milhares €)	PESO RELATIVO
Modernização do SPE	2.286	1,0%
Relações Públicas e Internacionais	2.435	1,0%
Cooperação Institucional	7.532	3,2%
Funcionamento	39.491	16,7%
Recursos Humanos	137.309	57,9%
Infraestruturas e Informatização	27.809	11,7%
Outros	20.118	8,5%
TOTAL	236.979	100%



A rubrica **Modernização do SPE**, absorve 1% da atividade de suporte e inclui os principais projetos estratégicos do IEFP, com vista à promoção e modernização do serviço público de emprego, destacando-se o Novo Sistema de Informação Integrado de Emprego e Formação, visando uniformizar e melhorar processos dos principais sistemas de informação das áreas de negócio do IEFP – Emprego e Formação Profissional, possibilitando uma maior agilidade na implementação das políticas de Emprego e Formação Profissional, assim como potenciar a aproximação ao cidadão, com um serviço público de melhor qualidade.

No âmbito da **Cooperação Institucional**, os valores inscritos, destinam-se a transferências diretas para outros organismos, nos termos da legislação aplicável.

As despesas de **Funcionamento** decorrem da aquisição de bens e serviços de suporte à atividade. No caso este valor ascende a 39,5 milhões de euros, o que representa 16,7% do valor global da atividade não operacional e cerca de 4,2% da dotação total de 2016.

FUNCIONAMENTO	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	10.819
Unidades Orgânicas Locais	28.672
TOTAL	39.491

As despesas previstas com **Infraestruturas Físicas** correspondem a investimentos a realizar na rede de centros de emprego e formação profissional de gestão direta, com vista a alcançar uma maior eficiência de utilização dos espaços físicos para a formação, e na modernização do equipamento básico a eles afeto.

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	1.118
Centros de Emprego	936
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pc	14.550
IEFP, IP	16.604
Centros de Gestão Participada	3.110
TOTAL	19.714



QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016

IEFP, IP+CGP			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	638.294	497.309	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	384.139	317.195	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	71.594	31.304	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	11.602	11 325	10 192 587
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	44.921	18 263	16 436 796
Cursos de Educação Formação para Jovens	20		
Cursos de Especialização Tecnológica	1.026	1 716	909 329
Procedimento Concursal - Formadores	14.024		
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	72.682	176.122	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	1.282	45 000	
Programa Portugueses para Todos	46	391	54 750
Formação Modular - Ativos Empregados	621	14 090	2 113 484
Cheque Formação	78	12 090	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	13.173	10 512	1 953 986
Programa Formação Algarve	712	626	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	48.928	66 544	9 067 815
Vida Ativa Jovem	7.841	26 869	9 404 058
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	239.667	109.648	
Estágios Profissionais na Administração Pública	1.355		
Estágios Emprego	197.357	59 205	
Emprego Jovem Ativo	1.731	1 092	
Reativar	4.721	4 421	
Formação Artes e Ofícios	360	516	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	34.142	44 414	35 550 813
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	90	121	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	90	121	
IMPULSO JOVEM	107		
Passaporte Emprego	4		
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	103		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	162.741	15.846	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.561	1.691	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	1 460	
Investe Jovem	1.561	231	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	161.050	14.155	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	2.719	155	
Social Investe	200		
Estímulo Emprego	151.716	14 000	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	3.912		
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	4		
Incentivo ao Emprego	2.500		
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	130		
Promoção do Artesanato - Artesãos	1	85	
Promoção do Artesanato - Feiras	129	44	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	55	1.104	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	55	1.104	
Formação de Formadores	55	1 104	66 240
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	90.108	163.164	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	81.982	125.547	14.437.915
DIVERSOS	117		
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	8.126	37.617	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	8.126	37 617	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.250		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.250		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.250		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	55.906	64.549	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	55.906	64.549	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	10.370	949	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	370	949	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	10.000		
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	5.160	2.107	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	0	12	
Emprego Protegido	1.196	154	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	637	122	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.349	1.424	
OED Lisboa	150	300	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	1.780	60	
Emp. Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	21		
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1	3	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	27	32	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	641	3.955	
Formação para a Inclusão	641	3.955	1 186 617
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	679	24	
Estágios de Integração Sócio-profissional	54		
Apoios ao Emprego	621	24	
Apoios ao Autoemprego	3		
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	31.738	53.411	
Empresas de Inserção - Profissionalização	1.645	1.601	
Empresas de Inserção - Formação	34	2	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	45	5	
Contrato Emprego Inserção	2.138	37.020	
Contrato Emprego Inserção+	27.552	14.536	
CEI - Património	324	249	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.319	4.103	
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.446	90.464	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	7.907		
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	5.414		
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	5.414	480	
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	8		
Informação e Orientação Profissional	8		
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	185		
Estudos e Investigação	185		
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	103		
Processos e Métodos Didáticos	103		
CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS	145		
Centro de Relações Laborais	145		
REGIME DE PROTEÇÃO NO DESEMPREGO - DL Nº 220 de 03/11/2006	2.053		
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	2.053		
COLOCAÇÃO	253	90.464	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	89.864	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	89.864	
COLOCAÇÃO EXTERNA	253	600	
Rede Eures	253	600	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	2.286		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	2.286		
Modernização do SPE	2.252		
Metodologias de Contacto Direto com o Utente	34		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	12.765		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	10.331		
DIÁLOGO SOCIAL	1.484		
Diálogo Social	1.484		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	3.662		
Concursos Diversos	1.298		
Outras Ações	161		
Cooperativa António Sérgio - Economia Social	2.203		
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	5.184		
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	607		
Serviços Sociais da Administração Pública	526		
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	390		
Outros Serviços	540		
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	3.120		
RELAÇÕES PÚBLICAS	1.042		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	478		
Informação para o Exterior	478		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	564		
Relação Direta com os Utentes	564		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.393		
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	392		
Organizações Internacionais	392		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	983		
Ações a Desenvolver pelo IEFPI, I.P.	983		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES	18		
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	18		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	204.700		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	19.714		
CENTROS DE EMPREGO	936		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	14.286		
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	2.985		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	251		
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	125		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	1.118		
OUTRAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	13		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	10.819		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	10.819		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	10.819		
RECURSOS HUMANOS	137.309		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	136.602		
Centros de Emprego	16.769		
Centros de Emprego e Formação Profissional	93.126		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	668		
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	1.763		
Serviços de Coordenação Central e Regional	24.277		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	505		
Formação Interna	505		
AÇÃO SOCIAL	202		
Ação Social	202		
INFORMATIZAÇÃO	8.095		
HARDWARE	1.630		
Hardware	1.630		
SOFTWARE	3.003		
Software	3.003		
COMUNICAÇÃO	3.455		
Comunicação	3.455		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
OUTROS	8		
Outros	8		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	92		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	92		
Informação Científica e Técnica	27		
Atividade Editorial	60		
Informação Interna	5		
GESTÃO DE CENTROS	28.672		
CENTROS DE EMPREGO	2.583		
Centros de Emprego	2.583		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	25.291		
Centros de Emprego e Formação Profissional	25.291		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	798		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	798		
OUTROS	16.787		
RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	1.113		
RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	1.113		
Restituições de Apoios Comunitários	1.113		
CATIVACÃO	1.882		
CATIVACÃO	1.882		
Cativacões - Fonte 540 - Atividade 211	20		
Cativacões - Fonte 510 - Atividade 211	48		
Cativacões - Fonte 540 - Atividade 178	14		
Cativacões - Fonte 540 - Atividade 258	1.800		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	13.792		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	13.792		
Constituição de Reserva	13.792		
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.200	
PROMOTORES EXTERNOS	0	7.200	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	0	7.200	
FSE	0	7.200	
	938.900		
Metas Agregadas:			
Pessoas :		659.522	
Estruturas :		480	
Feiras :		44	
Apoios :		85	



III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2016

ATIVIDADE OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
INSERÇÃO PROFISSIONAL						64.123	205.528	
Estágios Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	58.094	197.357	CE/CEFP/DR/DEM
	Promover a empregabilidade dos Estágios Emprego com o aumento da % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do estágio (terminados em 2015)	X	X	X	X	68%		CE/CEFP/DR/DEM/DPG
Estágios Profissionais na Administração Pública	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	0	1.355	DRH
Emprego Jovem Ativo	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.092	1.731	CE/CEFP/DR/DEM
Reativar	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	4.421	4.721	CE/CEFP/DR/DEM
Formação Artes e Ofícios	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	516	360	CE/CEFP/DR/DEM
Passaporte Emprego	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	4	CE/CEFP/DR/DEM
APOIOS À CONTRATAÇÃO						14.000	158.234	
Estímulo	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	14.000	151.716	CE/CEFP/DR/DEM
	Avaliar a necessidade de alteração ou revogação da Medida		X	X				
	Encerrar os processos ainda em execução relativos ao Estímulo 2012 e 2013 (revogadas)	X	X	X	X			
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	103	CE/CEFP/DR/DEM
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	3.912	CE/CEFP/DR/DEM
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	4	CE/CEFP/DR/DEM
Incentivo ao Emprego	Medida executada pelo ISS. Ao IIEFP compete o pagamento do apoio.	X	X	X	X		2.500	DEM



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS						1.846	4.480	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	1.460	0	CE/CEFP/DR/DEM
	Avaliar a necessidade de revisão do manual de Procedimentos do PAECEPE		X	X				CE/CEFP/DR/DEM
	Elaborar documento orientador para os CTE com vista à clarificação de procedimentos no âmbito do CPE		X					DEM
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	231	1.561	CE/CEFP/DR/DEM
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECEPE)	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	155	2.719	DEM
	Avaliar a necessidade de revisão do manual de Procedimentos do PAECEPE		X	X				CE/CEFP/DR/DEM
	Articular com a SPGM	X	X	X	X			DEM
	Articular, sempre que tal se justifique, junto do CASES, sobretudo a nível do pagamento de bonificações	X	X	X	X			DEM
Social Investe	Medida executada pela CASES e SPGM. Ao IEFP compete participar na bonificação dos juros e das comissões de garantia.						200	DEM/DPG
INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						51.600	31.704	
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	36.708	2.138	CE/CEFP/DR/DEM
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	13.037	27.552	CE/CEFP/DR/DEM
CEI - Património	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	249	324	CE/CEFP/DR/DEM
Empresas de Inserção - Profissionalização	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1.601	1.645	CE/CEFP/DR/DEM
Empresas de Inserção - Prémio Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	5	45	CE/CEFP/DR/DEM
OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO						745	1.022	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	121	90	CE/CEFP/DR/DEM
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	24	679	DR



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
Rede Eures	Nº de pessoas a abranger em sessões de informação para candidatos	X	X	X	X	3000	253,125	DEM/DR/SE
	Nº de postos de trabalho (captação / divulgação de ofertas EURES com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	950		DEM/DR/SE
	Nº de colocações em ofertas EURES com origem noutros Estados Membros + nº de postos de trabalho satisfeitos em ofertas EURES com origem nacional	X	X	X	X	600		DEM/DR/SE
	Participar nas atividades dos Grupos de Trabalho, nomeadamente reuniões, workshops e seminários (presenciais ou "online") Elaborar de contributos que reflitam a posição do IEFP / EURES Portugal sobre as matérias abordadas, e/ou o respetivo ponto de situação nacional nas ações a implementar Elaborar documentação de planeamento e reporte	X	X	X	X			DEM/EM-OC
	Preparar, promover e organizar o Seminário de Abertura da Rede EURES, dirigido a entidades intervenientes na prestação de serviços de apoio à mobilidade e redes de informação europeia	X	X	X	X			DEM/EM-OC
	Protocolo de Cooperação com Ordens Profissionais: • Divulgar ofertas de emprego • Intercâmbio de informação, nomeadamente de natureza estatística • Divulgar eventos promovidos pelo IEFP / EURES Portugal dirigidos aos respetivos profissionais • Programação conjunta de conferências / "workshops" sobre emprego e mobilidade • Aconselhamento personalizado EURES a associados	X	X	X	X			DEM/EM-OC



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
OUTRAS MEDIDAS [1]						-	7.631	
Garantia Jovem	• % de jovens com resposta de integração até 4 meses de inscrição (Meta QUAR)	X	X	X	X	55%	0	CE/CEFP/DR/DEM
	• Coordenar a atividade dos parceiros da Rede GJ, incluindo a produção de orientações, instrumentos técnicos e divulgação de informação pertinente, nomeadamente através da Plataforma GJ	X	X	X	X			DEM
	• Produzir de instrumentos técnicos e divulgação de orientações aos serviços de emprego no âmbito da Metodologia GJ;	X	X	X	X			DEM
	• Desenvolver metodologias específicas e projetos piloto no âmbito da GJ, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de ativação de jovens NEET	X	X	X	X			DEM
	• Reforçar das ações de divulgação da GJ	X	X	X	X			DEM
	• Produzir informação, relatórios e responder a inquéritos a pedido da Comissão Europeia, bem como no âmbito da atividade da Rede Europeia de SPE	X	X	X	X			DEM/DPG
	- Definir uma estratégia de captação e mobilização de jovens NEET (15-29 anos) inativos não registados, incluindo redefinição da rede de parceiros e de respostas		X	X				DEM
	- Desenvolver o sistema de monitorização		X					DEM/DPG
	- Campanha de divulgação da GJ		X					DEM/GCRE
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	85	1	CE/CEFP/DR/DEM
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	44	129	DR
Empresas de Inserção - Formação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	2	34	CE/CEFP/DR/DEM
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Acompanhar o funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados	X	X	X	X	480	5.414	DEM/DR
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	Acompanhar o funcionamento da rede de entidades protocoladas para execução do dever de apresentação quinzenal	X	X	X	X		2.053	DEM/DR

[1] Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respetiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas sendo, no entanto, apurados os respetivos custos.



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
COLOCAÇÃO						89.864	0	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	n.º de colocações	X	X	X	X	89.864		SE
	n.º de ofertas captadas	X	X	X	X	124.586		SE
	taxa de satisfação das ofertas de emprego	X	X	X	X	67%		SE
	Implementar metodologias de intervenção para públicos específicos, nomeadamente jovens e desempregados de longa duração	X	X	X	X			DEM
	Implementar procedimentos mais rigorosos e de mecanismos de monitorização e controlo mais eficazes	X	X	X	X			DEM
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ATUAÇÃO DO IEFP NO ÂMBITO DO EMPREGO							-	
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de subsídios/apoios no âmbito das medidas de política pública	% do valor arrecadado decorrente do apuramento de dívida em sede de encerramento de processos SGC	X	X	X	X	60,0%		CE/CEFP/DR
	% do valor das prestações em atraso face ao valor global das prestações vencidas no período	X	X	X	X	20,0%		CE/CEFP/DR
Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	% de inscrições e postos de trabalho registados nos serviços interativos	X	X	X	X	18,0%		CE/CEFP/DR/DEM
	% de inscrições validadas 5 dias após o registo online	X	X	X	X	90,0%		CE/CEFP/DR/DEM
Diminuir o tempo de ajustamento dos candidatos nas medidas ativas de emprego e formação	% de ajustamento concretizado no período de 60 dias entre entrega do termo de aceitação e a integração [Estágios e Contratos de Emprego Inserção]	X	X	X	X	80,0%		CE/CEFP/DR
						222.178	408.600	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS						31.304	27.538.712	57.570	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	29.588	26.629.383	56.524	CEFP/DR/DFP
Cursos de Educação Formação para Jovens	Encerrar ações de anos anteriores	X	X	X	X	0	0	20	CEFP/DR/DFP
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.716	909.329	1.026	DFP
QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS						224.491	59.331.523	107.465	
Cheque Formação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	12.090	0	78	CEFP/DR/DFP
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	44.414	35.550.813	34.142	CEFP/DR/DFP
Programa Português para Todos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	391	54.750	46	CEFP/DR/DFP
Formação Modular - Ativos Empregados	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	14.090	2.113.484	621	CEFP/DR/DFP
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	10.512	1.953.986	13.173	DR/DFP
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	66.544	9.067.815	48.928	CEFP/DR/DFP
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	26.869	9.404.058	7.841	CEFP/DR/DFP
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	Nº de pessoas a encaminhar pelos CQEPs	X	X	X	X	45.000	0	1.282	CQEP/DR/IEFP
Programa Formação Algarve	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	626	0	712	CEFP/DG/DFP
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	3.955	1.186.617	641	CEFP/DR/DFP



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
Formação de Formadores	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.104	66.240	55	
	Ações de formação pedagógica inicial de formadores. - Realização de quatro ações de formação pedagógica inicial de formadores em entidades externas, por solicitação destas. - Uma ação de formação pedagógica inicial de formadores a realizar na Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; - Uma ação de formação pedagógica inicial de formadores a realizar no Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego no Ministério da Defesa Nacional; - Duas ações de formação pedagógica inicial de formadores a realizar na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional.		X	X	X				DFP
	Divulgação da Certificação Pedagógica de Especialização: - Realização de um seminário de reflexão e apresentação do processo de formação e certificação pedagógica de especialização; - Realização duas sessões de informação e divulgação junto das entidades formadoras com autorização de funcionamento de cursos de formação pedagógica inicial de formadores		X	X					DFP
	Implementação do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Formadores. Validação do referencial de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas (RVCC For): - Elaboração de guia de Operacionalização; - Duas ações de formação de profissionais de RVCC-For e equipa do CQEP/CEFP do IEFP.		X	X					DFP
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1)							-	-	
Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais	% de formandos certificados em medidas de longa duração (Cursos Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação de Adultos)	X	X	X	X	50,0%			CEFP/DR
	% de formandos certificados em formação modular	X	X	X	X	50,0%			CEFP/DR
Integrar os ex-formandos no mercado de trabalho	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação (terminados em 2015)	X	X	X	X	40,0%			CEFP/DR/DFP/DPG
	% de ex-formandos certificados com Formação Modular integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da formação (terminados em 2015)	X	X	X	X	30,0%			CEFP/DR/DFP/DPG
Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida	% do valor da despesa aprovada em sede de prestação de contas face ao valor de Candidatura/Pedido de Alteração aprovada no âmbito das medidas de Formação Profissional	X	X	X	X	100,0%			CEFP/DR/DFP/DPG
	% cumprimento dos indicadores de realização contratualizados no âmbito das medidas de Formação Profissional	X	X	X	X	100,0%			CEFP/DR/DFP/DPG



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À A TIVIDADE FORMATIVA								15.274	
Procedimento Concursal - Formadores	Colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, a fim de lhes dar oportunidade de desenvolver atividade de monitoragem e/ou de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP	X	X	X	X			14.024	DRH
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	A entidade contratante encontra-se obrigada ao pagamento à segurança social das contribuições relativas aos trabalhadores independentes que lhe prestam serviço, desde que beneficiem de pelo menos 80% do valor total da atividade do trabalhador independente. Desta forma, o IEFP, IP, assume a figura de entidade contratante, tanto mais que a sua atividade formativa assenta na contratualização de serviços a pessoas singulares - na qualidade de formadores -, titulares de rendimentos da categoria B do CIRS, os quais são objeto de pagamento da citada contribuição, nos pressupostos já referidos.	X	X	X	X			1.250	CEFP/DR
						256.899	86.936.475	180.364	

[1] As metas não se referem a pessoas/volume de formação



ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO						949	10.370	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	949	370	CE/CFEP
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Encargos a enquadrar no âmbito das medidas de Reabilitação	X	X	X	X	0	10.000	DFP/DR
APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO						4.453	3.157	
Estágios Emprego (1)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.111	0	CE/CEFP/DR/DEM
Contrato Emprego Inserção (1)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	312	0	CE/CEFP/DR/DEM
Contrato Emprego Inserção + (1)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.499	0	CE/CEFP/DR/DEM
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	12	0	CE/CFEP
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.424	1.349	CE/CEFP/DR/DEM
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	60	1.780	CE/CFEP
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade (2)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	3	1	CE/CFEP
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade (2)	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	32	27	CE/CFEP



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
EMPREGO APOIADO						276	1.833	
Emprego Protegido	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	154	1.196	CE/CFEP
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	122	637	CE/CFEP
OUTROS APOIOS						7.500	171	
OED Lisboa	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	300	150	DEM
Outros [3]						0	21	DG
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade".	X	X	X	X	7200		EAP/DR
						13.178	15.529	

[1] A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

[2] Encargos transitados.

[3] Verba a reenquadrar.



ENTIDADE	METAS				DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS	Encaminhamentos CQEPS	TOTAL	VOLUME			
CEARTE	3.442	457	3.899	329.559	2.472	Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição, e implementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. A rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 23 Centros, incluindo 2 Centros cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional. A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação identificadas pelas empresas, privilegiando-se a abrangência dos ativos empregados e dos desempregados a integrar em função de novas oportunidades de emprego.	DFP
CECOA	3.919	488	4.407	588.052	2.762		
CEFOSAP	8.420	1.115	9.535	382.600	3.674		
CENCAL	3.220	660	3.880	526.472	2.825		
CENFIC	3.416	781	4.197	720.955	5.695		
CENFIM	14.683	3.011	17.694	3.280.239	15.345		
CENJOR	1.127	0	1.127	85.310	719		
CEPRA	3.170	530	3.700	584.162	2.875		
CFPIC	5.867	279	6.146	743.435	4.169		
CFPIMM	2.026	223	2.249	289.365	1.969		
CFPSA	7.996	1.004	9.000	864.630	4.098		
CICCCPN	11.945	669	12.614	740.197	5.435		
CINCORK	3.273	558	3.831	349.571	1.430		
CINDOR	3.044	1.004	4.048	428.904	1.677		
CINEL	2.120	223	2.343	637.072	4.329		
CINFU	1.725	446	2.171	155.775	1.297		
CITEFORMA	5.536	697	6.233	572.121	2.076		
CPJustiça	1.705	669	2.374	620.612	2.488		
FOR-MAR	5.256	318	5.574	893.439	5.294		
INOVINTER	6.574	1.137	7.711	727.611	3.674		
MODATEX	10.138	2.676	12.814	917.834	7.563		
DIVERSOS		0			117		
	108.602	16.945	125.547	14.437.915	81.982		



ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS			DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS	Encaminhamentos CQEPS	TOTAL			
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA DE REABILITAÇÃO						
CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	1.023	558	1.581	3.229	Estes Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, também criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação para ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.	DFP
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	2.022	500	2.522	4.090		
	3.045	1.058	4.103	7.319		



ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DO EMPREGO		7.500		
ANJE- ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS	760		Apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de atividades integradas no programa nacional da Associação, denominada por Academia dos Empreendedores, visando estimular a capacidade empresarial dos jovens, concorrendo p/a diversificação de itinerários que favoreçam a sua inserção na vida ativa.	DEM
ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DSENVOLVIMENTO LOCAL	n.d.		Fomentar a coesão e a inclusão social e territorial, promovendo a integração de pessoas e territórios mediante a criação e dinamização dos Polos da Rede de Animação de Desenvolvimento Local.	
ANDC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO	n.d.		Tem por finalidade o desenvolvimento de um projeto de apoio à criação de microempresas por pessoas em situação de particular desfavorecimento, com grau de dificuldade acrescido de acesso normal ao crédito bancário, utilizando-se para o efeito as potencialidades decorrentes da constituição de um sistema de microcrédito.	
CNIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS IPSS	n.d.		Criação de uma estrutura nacional técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho.	
REAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	n.d.		Desenvolvimento de um conjunto de ações diretamente relacionadas com a promoção da empregabilidade dos públicos em grande desvantagem social.	
UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	5.850		Criação de uma estrutura nacional técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho.	
CAP MAGELAN	770		Tem por objetivo estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades nos domínios do emprego e formação profissional, informação aos jovens, formação em tecnologias de informação, bem como na prestação de serviços facilitadores da relação dos jovens residentes em França com entidades e processos em Portugal.	
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	120		Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP).	
MP - UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS	n.d.		Tem por objeto o apoio do IEFP à atividade desenvolvida através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos associados da União das Mutualidades no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho	



ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		30.117		
ATEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	11.733		Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação, incluindo Cursos aprendizagem.	DFP
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	103		Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional nas áreas de Desenho e Pintura, Fotografia e Design Gráfico.	
CPL - CASA PIA DE LISBOA	2.673		Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	320		Apoio técnico-financeiro à realização de Programas de Formação Profissional conducentes a um maior crescimento da competitividade e do emprego.	
CHP - COMUNIDADE HINDU DE PORTUGAL	71		Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à integração sociocultural das comunidades Hindu, Muçulmana e Ismaelita.	
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	9.238		Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controle de ações de formação que os dois Outorgantes venham a desenvolver em cooperação.	
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES	1.236		Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de ações de formação e inserção profissional destinadas a trabalhadores que operam no setor de água e ambiente, a formadores ou outros técnicos indicados pelo IIEFP, e aos desempregados inscritos nos Serviços públicos de emprego e formação profissional.	
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	559		Aproveitamento recíproco de potencialidades e a complementaridade de ações das duas entidades outorgantes nas vertentes de formação profissional, de inserção no mercado de trabalho e do desenvolvimento sócio local, nomeadamente na produção de produtos didáticos associados à realização de cursos de educação-formação a desenvolver pelo Centro de Formação Profissional da Aldeia de Santa Isabel da SCML e na realização de outras atividades conjuntas que venham a revelar-se de interesse mútuo.	
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	n.d.		Desenvolvimento de um conjunto de atividades, utilizando os recursos e as competências do ISQ, que visam, genericamente, contribuir para potenciar o emprego e para aumentar os níveis de qualidade da formação realizada pelos centros de emprego e formação profissional, em áreas de cariz marcadamente tecnológico e mais sujeitas à concorrência internacional, em particular em áreas de serviços de bens e produtos transacionáveis.	
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	757		Como o objetivo de proporcionar ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa aos cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego, criando condições mais favoráveis à sua integração no mundo do trabalho e ao exercício de uma cidadania ativa, foram celebrados dois novos acordos com estas duas entidades.	
CASA A. S. B. L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO	680			
RUMO/Associação Cultural Moinho da Juventude	2.747		Dinamização dos Gabinetes de Emprego e Apoio ao Empreendedorismo, a funcionar junto das populações dos concelhos da Moita e Barreiro e do território da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	
	37.617	8.126		



ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Sistema de Workflow e de Gestão Documental	Solução com vista à gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar à racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços	- Formação de Utilizadores	X	X	X	X	AQ JA
		- Implementação da solução	X	X	X	X	
Monitorização da Satisfação dos Utentes	[Entidade Externa] Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação.	- Processo de Inquirição			X	X	AQ JA
	- Listagem mensal de comentários e sugestões de melhoria apresentadas pelos utentes inquiridos			X	X		
	[Núcleo de Gestão da Qualidade] Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, na perspetiva da oferta de emprego enquanto variável que permite a satisfação das necessidades das empresas e dos trabalhadores (Ofertas vs Apresentados)	- Processo de Inquirição		X			AQ JA
	- Relatório de Avaliação			X			
Novo Sistema de Informação Integrado de Emprego e Formação	Face à necessidade de uniformizar e melhorar processos dos principais sistemas de informação das áreas de negócio do IEFP,IP – Emprego e Formação Profissional, é fundamental desenvolver um novo sistema de informação que possibilite uma maior agilidade na implementação das políticas de Emprego e Formação Profissional, assim como potenciar a aproximação ao cidadão, com um serviço público de melhor qualidade.	Preparação operacional do projeto (04/01/2016 a 29/01/2016); Consultoria de levantamento da solução sistémica atual e desenho solução futura (01/02/2016 a 30/11/2016); Implementação da nova solução integrada global, com início em 01/06/2016 - Formação de utilizadores nos serviços centrais, regionais e locais	X	X	X	X	DIS
Nova Plataforma de BI e Indicadores de Gestão para o IEFP	Implementar nova metodologia de recolha, armazenamento e disponibilização de informação, com novos indicadores estatísticos e de apoio à gestão evoluindo tecnologicamente a plataforma existente	- Efetuar upgrade ao sistema de Business Intelligence - Migração de todos os documentos e universos para a nova versão - Formação de utilizadores chave - Implementação de um novo sistema de indicadores de gestão.	X	X	X	X	DIS/DPG
Expansão e divulgação do Netemprego	Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	- Criação de aplicação móvel; - Simplificação do registo de ofertas de emprego; - Tornar mais fácil o acesso a candidaturas a ofertas; - Desenvolvimento de outras funcionalidades.	X	X	X	X	DIS/DEM



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Via CTT	Utilização do serviço ViaCTT na impressão centralizada do Sistema de Gestão da Área do Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do método de envio de correspondência às entidades que se relacionam com o IEFP, IP; - Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço; - Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes ao serviço ViaCTT. 	X	X	X	X	DEM



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	1 - Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos órgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas; 2 - Redação e envio de comunicados à imprensa sobre eventos a comunicar; 3 - Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.	X	X	X	X	GCRE
	Informação e Publicidade	1 - Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica; 2 - Produção de conteúdos (textos e imagens); 3 - Gestão noticiosa do portal do IIEFP; 4 - Elaboração de planos de meios; 5 - Gestão dos programas de televisão ("Mais Emprego" / RTP) e de rádio ("Mãos à Obra" / TSF); 6 - Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.	X	X	X	X	
	Feiras e Certames	Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IIEFP, tais como: FIA - Feira Internacional do Artesanato; Feira da Empregabilidade em Turismo (BTL); Futurália; Qualifica; Feira Nacional da Agricultura de Santarém; Lisboa Design Show; Festival In; WorldSkills Portugal 2016, etc.;	X	X	X	X	
	Mediateca	1 - Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos; 2 - Catalogação do acervo documental ao cuidado do IIEFP, escrito e digital; 3 - Prestação do atendimento presencial e não-presencial; 4 - Promoção da venda de publicações.	X	X	X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Relações Internacionais	Cooperação com países da CPLP	<p>1 - Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC);</p> <p>2 - Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP;</p> <p>3 - Coordenação, acompanhamento, análise e emissão de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos/protocolos celebrados com IIEFP.</p>	X	X	X	X	GCRE
	Cooperação com o CIF-OIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	<p>1 - Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IIEFP e a CIF-OIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária;</p> <p>2 - Análise e elaboração de proposta sobre o Plano de atividades para 2016 apresentado pelo CIF-OIT;</p> <p>3 - Realização de, pelo menos, uma reunião anual de acompanhamento das atividades apoiadas.</p>	X	X	X	X	
Participação no Comité LEED - Local Economic and Employment Development, da OCDE	Programa de cooperação com outros países membros da OCDE, com a missão de estudar, desenvolver e implementar políticas destinadas a incentivar a criação de mais e melhores empregos e incrementar o desenvolvimento local.	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos e avaliações; - Participação em grupos de trabalho, fóruns e workshops. 		X		X	DEM/EM-PE
Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e assuntos sociais	Em 2012, foi assinado um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de emprego e condições de trabalho, no qual está definido um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços públicos de emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Recolha de informação sobre as práticas em uso nos SPE Espanhol e Português em relação aos Desempregados de Longa Duração, bem como reuniões de trabalho sobre a temática dos DLD à luz da Recomendação Europeia - Partilha de informação entre os dois SPE no âmbito da colocação externa 	X	X	X	X	DEM/EM-OC



ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	No seio desta Estratégia, o IEFP, I.P. integra e coordena o grupo sectorial para a formação e o emprego que assenta na integração profissional destes públicos e promovem a criação de condições de empregabilidade.	- Desenvolvimento de ações de formação de técnicos dos serviços de emprego e de formação, capacitando-os com competências e conhecimentos ajustados às necessidades do público-alvo (conceção/adaptação de conteúdos, desenvolvimento de ações de formação);	X				DEM
	Validação do referencial de formação pedagógica contínua de formadores - "A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas"	-Realização de uma ação piloto de formação pedagógica contínua de formadores -"A formação profissional num contexto de diversidade cultural: especificidades do trabalho com pessoas ciganas".			X		FP-QF
Cooperação inter-departamentos de estado no âmbito do recrutamento internacional	Articular com os organismos nacionais com competências complementares no âmbito do exercício de atividade profissional por conta de outrem por parte de cidadãos de países terceiros que entidades empregadoras em Portugal pretendem contratar.	Reuniões de trabalho; Partilha de informação; Articulação de procedimentos.		X	X		DEM/EM-OC



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Modelo de Intervenção para o Ajustamento	Desenvolvimento do Modelo de Intervenção para o Ajustamento (MIA) junto dos SE	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização da atividade desenvolvida pelos SE; - Formação no âmbito do Modelo; - Avaliação dos procedimentos no âmbito da intervenção junto dos candidatos a emprego e junto das entidades empregadoras e identificação de melhorias a introduzir. 		X	X	X	DEM/EM-OC
Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Criação de estratégias e instrumentos de garantia da qualidade das ofertas de emprego em matéria de regulamentação coletiva de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos de validação de ofertas em matéria de regulamentação coletiva; - Formação aos técnicos no âmbito dos IRCT; - Cooperação com organismos competentes para o desenvolvimento de uma base de dados 		X	X		DEM/EM-OC
Estratégia de promoção da integração laboral dos desempregados de longa duração (DLD)	Estruturação da atuação a desenvolver, em cooperação com outros organismos e serviços, no sentido de promover a integração no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, à luz da Recomendação do Conselho, de 15 de fevereiro de 2016, sobre o assunto.	<ul style="list-style-type: none"> - Definição e aprovação das linhas diretrizes da estratégia; - Reuniões de trabalho com organismos/serviços com atuação em áreas condicionantes da integração laboral (social, saúde) - Elaboração/ Divulgação da estratégia de promoção da integração laboral de DLD e dos procedimentos a implementar pelos serviços 		X	X	X	DEM/EM-OC
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IEFP (Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta e Centros de Formação de Gestão Participada)	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e monitorizar a intervenção dos Centros; - Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções; - Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização. 		X	X	X	FP-CF e FP-OF
Visitas de acompanhamento a EFE que colaboram com o IEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem, Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada por estas entidades, em colaboração com o IEFP; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas das entidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e monitorizar a intervenção das entidades parceiras; - Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções; - Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização. 	X	X	X	X	FP-CF e FP-OF



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Concursos de promoção relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006	Desenvolvimento dos concursos de promoção relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006, em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo referente à ação administrativa especial interposta pelo STEMPFOR	- Correção das PEC e aplicação das grelhas de avaliação curricular	X				RH-PE
		- Publicação das listas classificativas finais provisórias de 2004	X				
		- Exercício do direito de participação dos interessados	X	X			
		- Análise das alegações dos candidatos		X			
		- Publicação das listas classificativas finais definitivas de 2004			X		
		- Impugnação dos resultados dos concursos de promoção de 2004			X	X	
		- Publicação das listas classificativas finais provisórias de 2005		X			
		- Exercício do direito de participação dos interessados		X	X		
		- Análise das alegações dos candidatos			X		
		- Publicação das listas classificativas finais definitivas de 2005				X	
		- Impugnação dos resultados dos concursos de promoção de 2005				X	
		- Publicação das listas classificativas finais provisórias de 2006			X		
		- Exercício do direito de participação dos interessados			X	X	
- Análise das alegações dos candidatos				X			
Procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau	Abertura de procedimentos concursais para provimento de 110 cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IEFP, I.P., através de submissão eletrónica de candidaturas	- Autorização para a aquisição de serviços de publicação de 110 anúncios em jornais de expansão nacional	X	X			DPG
		- Abertura do concurso e receção de candidaturas eletrónicas		X	X		RH-PE
		- Apreciação formal e legal das candidaturas			X	X	
		- Avaliação curricular			X	X	
		- Entrevista pública				X	
		- Decisão sobre o candidato designado				X	
		- Provimento do cargo				X	
Procedimentos concursais comuns para recrutamento de Técnicos Superiores	Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de 300 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de Técnico Superior, vagos nos Serviços Centrais e Delegações Regionais do IEFP, I.P.	- Identificação das necessidades de recrutamento	X	X			RH-PE
		- Realização do procedimento prévio junto do INA		X	X		
		- Publicação dos Avisos na 2.ª Série do DR, BEP, página eletrónica do IEFP e em jornal de expansão nacional			X		
		- Receção das candidaturas			X		
		- Apreciação das candidaturas e audiência dos interessados			X	X	
		- Aplicação dos métodos de seleção				X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
SELF-SERVICE RH - Workflow dos processos de ajudas de custo	Desmaterialização dos processos de ajudas de custo, designadamente do "Pedido de autorização da deslocação" e "Despesas de Deslocação", tendo em vista a racionalização de recursos e a eficácia e eficiência dos serviços, bem como um melhor acompanhamento da tramitação processual pelo trabalhador	- Configuração e parametrização - Realização de testes - Formação aos utilizadores: perfil trabalhador e perfil dirigente - Implementação em real de forma faseada	X	X			RH-PE
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços	- Configuração e parametrização - Realização de testes			X	X	RH-PE
Formação Interna	Promover o desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho Diretivo, com vista ao estabelecimento de uma Gestão de Recursos Humanos mais eficaz e alinhada com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.).	Conceção e Desenvolvimento de cursos de formação -Avaliação e Certificação da formação -Monitorização da execução da formação -Garantir que pelo menos 50% dos trabalhadores frequentam, no ano 2016, ações de formação - Elaboração e aquisição de conteúdos em e-learning	X	X	X	X	RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de desempenho" e "Gestão de competências"	Aplicação informática de gestão de recursos humanos, de construção modular. Estes módulos vão permitir: desmaterializar todo o processo de avaliação de desempenho, dispor de todo o cadastro do trabalhador na avaliação do desempenho e garantir a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH e "Gestão da Formação".	- Implementação das funcionalidades de ambos os módulos - Desenvolvimento e implementação dos processos "avaliação de desempenho" e "gestão de competências" Apoio aos utilizadores do self-service, decorrente da implementação das funcionalidades de ambos os módulos Ações de formação para o self-service, direcionadas a todos os trabalhadores e dirigentes		X	X	X	RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de formação"	Aplicação informática de gestão de recursos humanos, de construção modular. Este módulo de gestão da formação vai permitir planejar, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH, "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	Aquisição do módulo				X	RH-DC



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO						
Remodelação/ Reabilitação de instalações	SE de Guimarães					DIS
	CE de Barcelos					
	CE de Torres Vedras					
	SE do Montijo	X	X	X	X	
	SE de Loures					
Eficiência energética – AVAC/ Iluminação	Balcão de Atendimento da Trofa					DIS
	CE da Figueira da Foz	X	X	X	X	
SE de Arcos de Valdevez						
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
Remodelação/ Reabilitação de instalações	SFP de Braga					DIS
	SFP do Porto					
	SFP de Coimbra					
	SFP de Castelo Branco					
	SFP de Aveiro					
	SE de Aveiro					
	SE de Salvaterra de Magos					
	SFP de Santarém					
	SE de Abrantes					
	SFP de Setúbal					
	SFP de Tomar					
	SFP do Seixal	X	X	X	X	
	SFP da Amadora					
	SFP de Sintra					
	SFP de Beja					
	SFP de Portalegre					
	SFP de Évora					
	SE de Beja					
	SEFP de Ponte de Sôr					
	SFP de Faro					
SEFP de Portimão						
SE do Porto						



PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
Eficiência energética – AVAC/Iluminação	SE de Ourique SE de Vila Real de Santo António SFP de Faro SFP de Évora SE de Setúbal SFP de Setúbal SFP de Aveiro SE de Figueiró dos Vinhos	X	X	X	X	DIS
Infraestruturas de comunicações	SE de Aveiro SFP de Sintra	X	X	X	X	DIS



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Plano de continuidade de negócio	Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IIEFP, é imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou acidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.	-Estudo de um plano de disaster recovery/plano de continuidade de negócio - Implementação do plano de estudo	x	x	x	x	DIS
Implementação de políticas de segurança	Face ao aumento do número de ameaças e falhas de segurança verificadas nos sistemas de informação, urge definir e implementar políticas de segurança tendo em vista minimizar as consequências deste tipo de problemas. Desta forma será desenvolvido um procedimento concursal com vista a definir e implementar as referidas políticas de segurança.	-Definição e aprovação das políticas de segurança (01-01-2016 a 31-03-2016) -Implementação física dessas políticas (até 1-10-2016)	x	x	x	x	DIS
Windows 10 d)	A atualização do sistema operativo nas estações de trabalho para Windows 10 vai proporcionar novas funcionalidades, maior estabilidade e desempenho, ficando o IIEFP a dispor da versão mais atualizada de Windows existente no mercado.	- Elaboração de duas imagens para a instalação do Windows 10, uma para atualização nos computadores com Windows 7, 8 ou 8.1, a outra para instalação em computadores novos. - Aplicação de testes em algumas aplicações, que apenas laboram ao nível regional e que terão de ser revistas. - Migração das caixas de correio e correção das mesmas, quando necessário (caixas de correio partilhadas, grupos de distribuição), antes da migração.	x	x	x	x	DIS



ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO							
Avaliação de Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Conclusão do Processo de Avaliação referente a 2014 com a elaboração do respetivo Relatório Final (Inquiridos e Empregabilidade). Processo de avaliação através da inquirição e respetiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2015.	X	X			DPG
Avaliação das Medidas de Formação	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Formação Profissional pretende conhecer a situação dos utentes que participaram em ações de formação com mais de 25 horas de duração, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Conclusão dos processos de inquirição relativos aos anos 2013 e 2014 com a elaboração de relatório final (inquiridos e Empregabilidade). Processo de avaliação através da inquirição e respetiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Formação Profissional (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2015.		X	X		DPG
Análise do Setor do Trabalho Temporário	A figura do trabalho temporário foi regulamentada em 1989, através do Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, com a redação introduzida pela Lei n.º 146/99, de 1 de Setembro, e atualizada pela Lei n.º 19/2007, de 27 de Maio. Estipula a legislação em vigor, na alínea b), do n.º2, do seu artigo 9º, que as Empresas de Trabalho Temporário (ETT) devem entregar ao IEFP, as listagens dos trabalhadores cedidos no ano anterior, referindo os campos obrigatórios que as listagens devem conter, para tratamento da informação.	As listagens entregues pelas ETT são enviadas pelos Centros de Emprego ao Departamento de Emprego que, por sua vez, as envia à Direção de Serviços de Estudos para tratamento da informação e é elaborado um relatório que, sendo anual, reporta a informação aos dois semestres do ano em análise, neste caso 2014.	X	X			DPG



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL	
			1T	2T	3T	4T		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO								
Informação Científica e Técnica	<p>-Definir e aplicar modelos de tratamento científico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimédia;</p> <p>-Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual, bem como a Mediateca do IEPF, I.P.;</p> <p>-Coordenar e promover a atividade editorial do IEPF, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação.</p>	<p>1 - Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede;</p> <p>2 - Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis;</p> <p>3- Disponibilizar a Revista Dirigir e Formar (D&F) em formato e-learning no Portal;</p> <p>4 - Editar 4 números da Revista D&F (periodicidade trimestral);</p> <p>5 - Promover encontro visando o debate de temas da atualidade nos domínios de intervenção do IEPF em associação com os temas abordados numa das Revistas;</p> <p>6 - Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas);</p> <p>7- Elaborar o Plano anual de aquisições de assinaturas periódicas;</p> <p>8 - Venda de publicações editadas pelo IEPF.</p>	X	X	X	X	GCRE	
			X	X	X	X		
			X	X	X	X		
			X	X	X	X		
					X	X		
			X	X	X	X		
			X	X	X	X		
			X	X	X	X		
Informação Interna	<p>-Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IEPF em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins;</p> <p>-Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IEPF .</p>	<p>1 - Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IEPF em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins;</p> <p>2 - Acompanhar e monitorizar as notícias e informação recolhida via serviço de Clipping.</p>	X	X	X	X	GCRE	
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES								
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	<p>Conjunto de atividades que consistem na concessão de apoios financeiros e/ou patrocínios, por parte do IEPF, beneficiando este de contrapartidas previamente estabelecidas e enquadradas no seu âmbito de atuação e que normalmente traduzem-se:</p> <p>-na divulgação das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional;</p> <p>- no apoio direto aos desempregados inscritos nos serviços do IEPF para participação em concursos, projetos de empreendedorismo e outros que promovam e incentivem a criação do próprio emprego ou a aquisição de conhecimentos e experiências que se constituem como mais valia para aumentar o emprego e a empregabilidade.</p>	<p>Estabelecer parcerias com:</p> <p>1 - Press Forum - Forum Estudante;</p> <p>2 - Revista Mais Educativa e Mais Superior;</p> <p>3 - Revista Segurança;</p> <p>4 - Editoras ou afins;</p> <p>5 - SDG - Simuladores e Modelos de Gestão - Edição 2015 - Global Management Challenge;</p> <p>6 - Associação Beta-i;</p> <p>7- APSI - Associação para a Promoção e desenvolvimento da Sociedade de Informação - Olimpíadas Nacionais de Informática 2015;</p> <p>8 - Nissan - Projeto ECO;</p> <p>9 - Outras Entidades</p>	X	X	X	X	GCRE	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos para encerramento da 8ª edição. Notificações dos candidatos e entrega dos Prémios. Análise de candidaturas do Prémio Manuel Lopes (9ª edição) e preparação do processo de análise para o júri do concurso;			X	X	DPG/GCRE
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos para encerramento da 9ª edição. Notificações dos candidatos e entrega dos Prémios.			X		DPG/GCRE
Campeonatos das Profissões (WorldSkills Portugal)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões, que se desenvolvem em diversas etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar os templates de regulamentos e documentos técnicos (descritivos técnicos, provas de pré-seleção, provas de seleção intermédia, provas nacionais, listas de infraestruturas, fichas de higiene e segurança e dossier de competição) e documentos de divulgação à nova imagem corporativa da WorldSkills Portugal; - Garantir a atualidade da informação no site da WorldSkills Portugal e nas redes sociais; - Organizar e desenvolver as provas de pré- seleção e de seleção intermédia; - Organizar e desenvolver o Campeonato Nacional das Profissões - Coimbra 2016, incluindo, entre outros aspetos, acompanhamento das obras no Serviço de Formação de Coimbra; definição de layouts para os espaços de competição; angariação de patrocínios; organização do ciclo de seminários e atividades paralelas à competição; formação de jurados, etc. - Organizar e desenvolver a participação portuguesa no Campeonato Europeu das Profissões - EuroSkills Gotemburgo 2016. - Preparar e participar nas reuniões promovidas pela WorldSkills International e pela EuroSkills. 	X	X	X	X	DFP



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS							
Atualização e concepção de referenciais de formação contínua de formadores e Implementação do CCPE - Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização	Este projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento e atualização das competências dos formadores numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, disponibilizando mais referenciais de formação contínua de formadores, em temas chave, face aos desafios da atualidade, de forma a contribuir para melhorar a qualidade do seu desempenho, potenciando as aprendizagens dos formandos. A disponibilização de uma certificação de especialização, através do portal NetForce, visa dar validade formal e/ou simbólica ao desenvolvimento e atualização das referidas competências por parte dos formadores	Estabilizar os referenciais de formação contínua de formadores testados nas ações piloto realizadas em 2015: - Formador de formadores - Formador/consultor - Gestor/coordenador de formação Implementação da sua certificação no sistema de informação e certificação de formadores - portal NetForce Restruir o referencial do e-formador e do Tutor e promoção da respetiva ação piloto.		X	X	X	FP-QF





III.3. RECURSOS HUMANOS

III.3.1 NÚMERO DE EFETIVOS

A 31 de dezembro de 2015, o número de efetivos do IEFP, I.P., ascendia a 3268, com a estrutura representada no quadro e gráficos seguintes.

A estabilização do efetivo ao serviço do IEFP, I.P., continua a ser uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto. Assim, no ano de 2016 continuaremos a desenvolver esforços no sentido de colmatar as necessidades de recursos humanos, nas estruturas regionais e locais, nomeadamente através da abertura de procedimentos concursais para recrutamento de Técnicos Superiores.

Com o objetivo de potenciar um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2016 o IEFP, I.P., continuará a apostar fortemente na qualificação dos seus recursos humanos, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

Efetivo ao Serviço do IEFP, I.P. – 31 de dezembro de 2015

CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros de Emprego e Formação Profissional (1)
Técnico Superior (a)	1 515	194	214	256	851
Conselheiro Orientação Profissional	247	3	9	55	180
Técnico Emprego	232	4	3	74	151
Técnico Formação	82	1	1		80
Técnico	48	12	8	3	25
SUB-TOTAL A	2 124	214	235	388	1 287
% (TS, COP, TE, TF e T)	71,3%	65,6%	71,9%	75,6%	71,0%
Técnico Administrativo	563	75	68	94	326
Assistente Técnico (b)	43	5	5	10	23
Assistente Operacional (b)	10		2	1	7
Auxiliar Administrativo	23	3	2	1	17
Telefonista	23	3	3	2	15
Motorista	76	6	5	15	50
Outras	117	20	7	2	88
SUB-TOTAL B	855	112	92	125	526
% Restantes Carreiras	28,7%	34,4%	28,1%	24,4%	29,0%
SUB-TOTAL A+B	2 979	326	327	513	1 813
CD/Delegados Regional(c)	1	1			
Dirigentes	288	32	34	55	167
Chefias					
SUB-TOTAL C	289	33	34	55	167
TOTAL A+B+C	3 268	359	361	568	1 980

(a) Inclui 468 Técnicos Superiores da carreira geral (Lei n.º 12-A/2008).

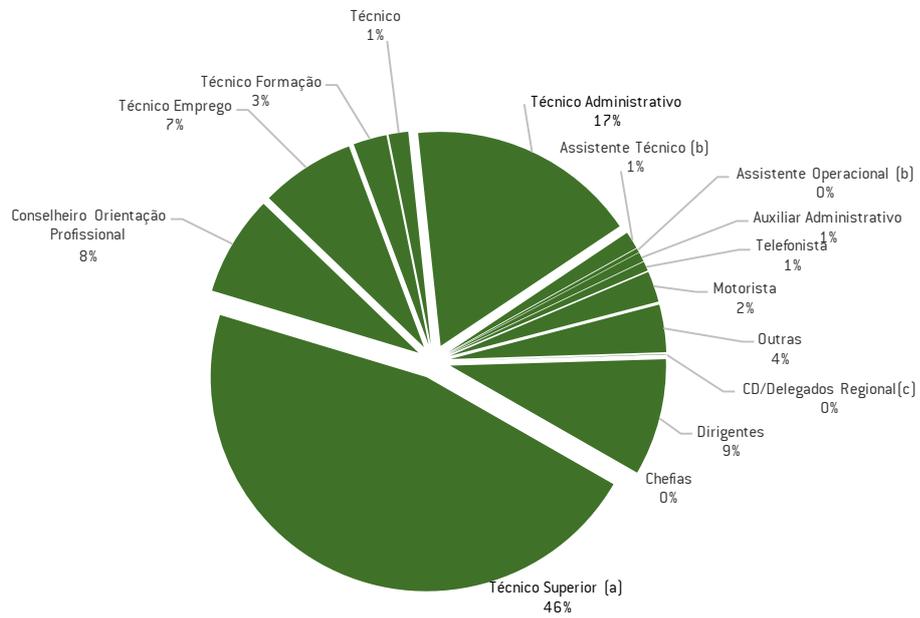
(b) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

(c) Inclui membros do Conselho Diretivo e Delegados Regionais.

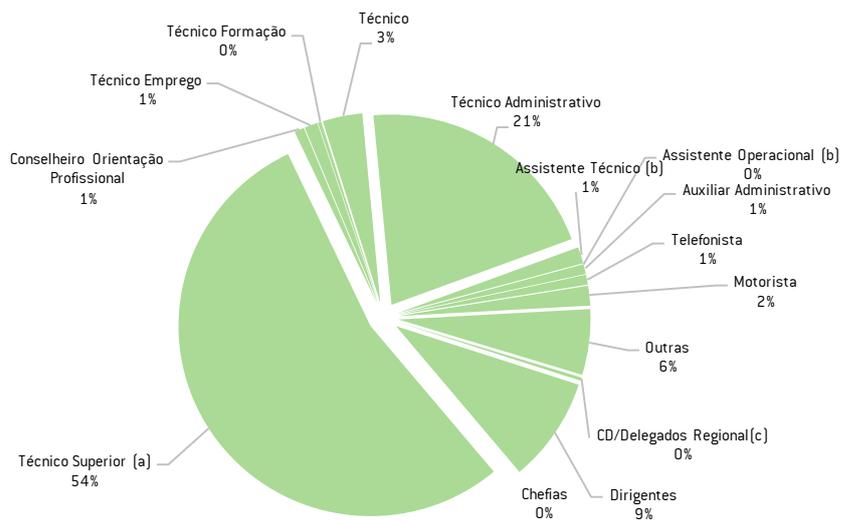
1) Inclui Centros Mistos e Centros de Reabilitação Profissional.



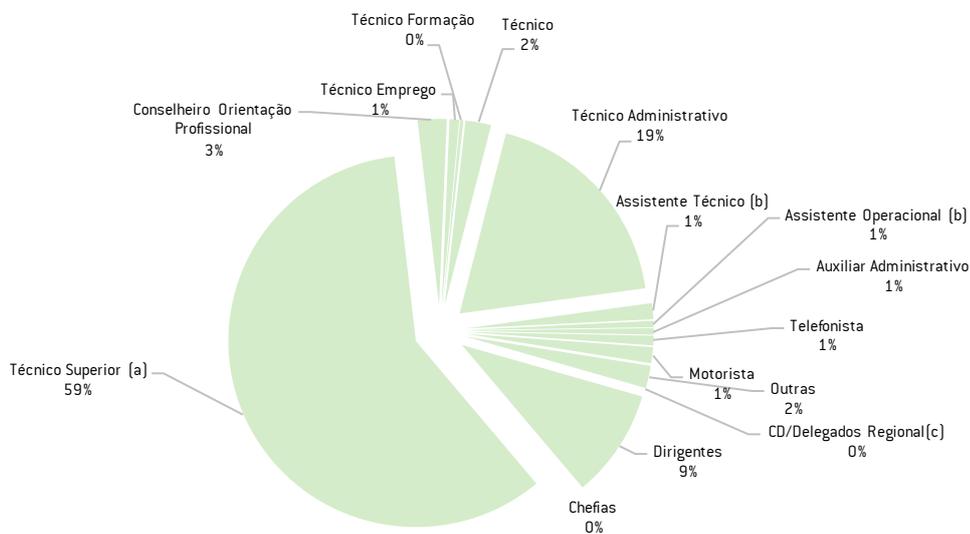
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



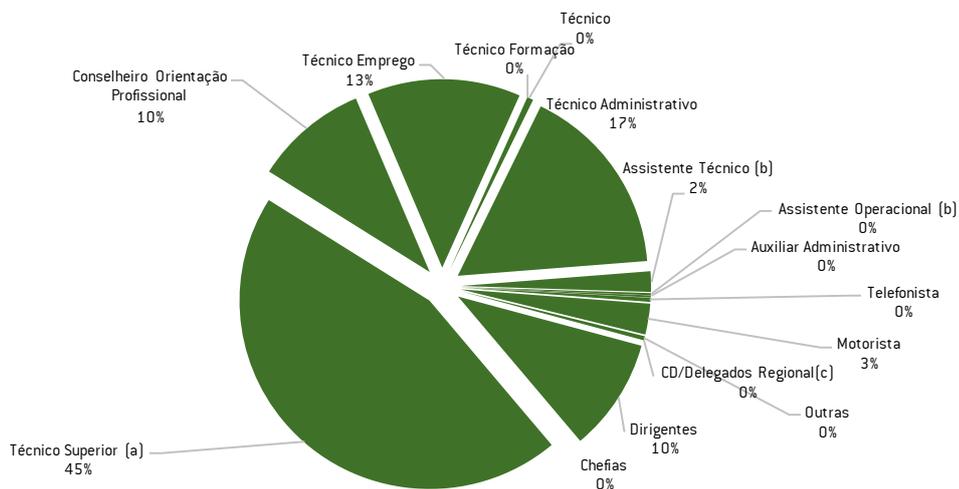
**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS**



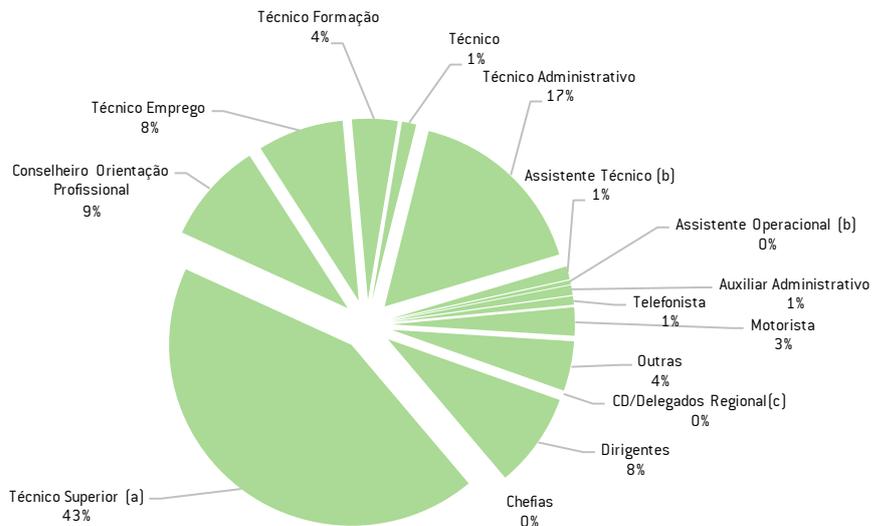
**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO**



**EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE EMPREGO**



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. CENTROS DE EMPREGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL



III.3.2 PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA

- Plano de Formação Interna para 2016, contemplando a realização 442 ações de formação, com um volume de horas de formação de 119.527 horas;
- Gestão, organização e avaliação da formação, constante no Plano de Formação em resposta a necessidades pontuais de formação interna;
- Organização e coordenação de estágios académicos e de estágios curriculares (formação prática em contexto de trabalho);
- Elaboração e aquisição de conteúdos formativos em e-learning;
- Celebração de parcerias com instituições de ensino superior;
- Aquisição, implementação e desenvolvimento dos módulos de “Gestão de Desempenho” e de “Gestão de Competências” do GESVENGRH, com o objetivo de desmaterialização do processo avaliativo, no âmbito do SIADAP, garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH e “Gestão da Formação”;
- Aquisição, implementação e desenvolvimento do módulo de “Gestão da Formação” do GESVENGRH, com o objetivo de planear, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH, “Gestão de Desempenho” e “Gestão de Competências”;
- Gestão e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008;



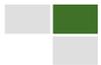
- Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo para elaboração do Plano de Formação de 2017.





ANEXOS





ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL

DR NORTE

DR NORTE				
	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
	INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	150.267	110.648	
	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	100.272	105.000	
	PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	28.513	11.769	
	Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.168	3 448	3 103 287
	Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	24.105	7 761	6 984 996
	Cursos de Educação Formação para Jovens	20		
	Cursos de Especialização Tecnológica	216	560	296 649
	Procedimento Concursal - Formadores	2.004		
	FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	12.597	52.904	
	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	144	11 814	
	Programa Português para Todos	18	126	18 900
	Formação Modular - Ativos Empregados	247	1 637	245 535
	Cheque Formação	3	4 163	
	Vida Ativa - Emprego Dualificado - Entidades Externas	7.194	2 335	350 186
	Vida Ativa - Emprego Dualificado - Gestão Direta	3.249	22 865	3 429 764
	Vida Ativa Jovem	1.741	9 964	3 487 308
	QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	59.106	40.305	
	Estágios Emprego	43.478	21 068	
	Emprego Jovem Ativo	1.264	389	
	Reativar	2.353	1 560	
	Formação Artes e Ofícios	0	200	
	Cursos de Educação e Formação para Adultos	12.011	17 088	13 670 638
	APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	29	22	
	Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	29	22	
	IMPULSO JOVEM	27		
	Passaporte Emprego - Prémio de Integração	27		
	APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	49.991	5.577	
	APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.040	582	
	Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	0	500	
	Investe Jovem	1.040	82	
	APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	48.945	4.995	
	Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECEPE)	72	13	
	Estímulo Emprego	47.550	4 982	
	Apoio à Contratação via Reembolso TSU	1.320		
	Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	4		
	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	5		
	Promoção do Artesanato - Artesãos	1	75	
	Promoção do Artesanato - Feiras	5	20	
	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	4	71	
	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	4	71	
	Formação de Formadores	4	71	4 260
	INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	7.490	20.756	
	PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	7.490	20.756	
	APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	376	451	
	Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	0	2	
	Emprego Protegido	263	49	
	Emprego Apoiado em Mercado Aberto	61	25	
	Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	0	300	
	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	24	40	
	Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1	3	
	Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	27	32	
	AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	156	1.423	
	Formação para a Inclusão	156	1 423	427 017
	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6.958	18.882	
	Empresas de Inserção - Profissionalização	646	539	
	Empresas de Inserção - Formação	9	2	
	Empresas de Inserção - Prémio Integração	30	5	
	Contrato Emprego Inserção	465	13 000	
	Contrato Emprego Inserção +	5.513	5 171	
	CEI - Património	295	167	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.340	33.406	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	4.340		
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	3.443		
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	3.443	210	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	52		
Processos e Métodos Didáticos	52		
REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO - DL Nº 220 de 03/11/2006	845		
Regime de Protecção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	845		
COLOCAÇÃO	0	33.406	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	33.406	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	33.406	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	232		
RELAÇÕES PÚBLICAS	232		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	22		
Informação para o Exterior	22		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	210		
Relação Direta com os Utentes	210		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	7.653		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.105		
CENTROS DE EMPREGO	260		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	845		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	529		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	529		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	529		
RECURSOS HUMANOS	7		
AÇÃO SOCIAL	7		
Ação Social	7		
INFORMATIZAÇÃO	9		
HARDWARE	9		
Hardware	9		
GESTÃO DE CENTROS	6.005		
CENTROS DE EMPREGO	1.398		
Centros de Emprego	1.398		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.606		
Centros de Emprego e Formação Profissional	4.606		
	169.982		
Metas Agregadas:			
Pessoas :		164.810	
Estruturas :		210	
Feiras :		20	
Apoios :		75	



DR CENTRO

DR CENTRO			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	64.651	63.896	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	39.754	60.807	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	8.564	4.100	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.395	1 882	1 693 800
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	3.750	1 835	1 651 500
Cursos de Especialização Tecnológica	216	383	202 990
Procedimento Concursal - Formadores	2.202		
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.899	37.170	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	532	9 753	
Formação Modular - Ativos Empregados	36	2 500	375 000
Cheque Formação	0	2 340	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.250	2 500	375 000
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	1.080	15 000	2 250 000
Vida Ativa Jovem	0	5 077	1 776 950
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	28.265	19.487	
Estágios Emprego	21.198	10 735	
Emprego Jovem Ativo	169	200	
Reativar	904	795	
Formação Artes e Ofícios	0	50	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	5.993	7 707	6 165 600
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	6	50	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	6	50	
IMPULSO JOVEM	20		
Passaporte Emprego	4		
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	17		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	24.896	2.881	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	201	292	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	0	250	
Investe Jovem	201	42	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	24.696	2.589	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	17	50	
Estímulo Emprego	23.179	2 539	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	1.500		
Promoção do Artesanato - Feiras	0	10	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	0	208	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	0	208	
Formação de Formadores	0	208	12 480
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	12.155	11.695	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	12.155	11.695	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	0	700	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	0	700	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	798	780	
Emprego Protegido	441	105	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	267	75	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	82	600	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	7		
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	62	725	
Formação para a Inclusão	62	725	217 500
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	342	24	
Estágios de Integração Sócio-profissional	54		
Apoios ao Emprego	287	24	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	10.955	9.466	
Empresas de Inserção - Profissionalização	255	122	
Empresas de Inserção - Formação	25		
Contrato Emprego Inserção	729	5 875	
Contrato Emprego Inserção +	9.919	3 388	
CEI - Património	27	81	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.012	20.665	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.011		
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	577		
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	577	80	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	24		
Processos e Métodos Didáticos	24		
REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO - DL Nº 220 de 03/11/2006	411		
Regime de Protecção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	411		
COLOCAÇÃO	1	20.665	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	20.665	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	20.665	
COLOCAÇÃO EXTERNA	1		
Rede Eures	1		
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	550		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	510		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	510		
Concursos Diversos	500		
Outras Ações	10		
RELAÇÕES PÚBLICAS	40		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	30		
Informação para o Exterior	30		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	10		
Relação Direta com os Utentes	10		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	7.632		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.450		
CENTROS DE EMPREGO	200		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.200		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	50		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	452		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	452		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	452		
RECURSOS HUMANOS	1		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	1		
Formação Interna	1		
AÇÃO SOCIAL	0		
Ação Social	0		
INFORMATIZAÇÃO	153		
HARDWARE	150		
Hardware	150		
OUTROS	3		
Outros	3		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	5.575		
CENTROS DE EMPREGO	203		
Centros de Emprego	203		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5.372		
Centros de Emprego e Formação Profissional	5.372		
	86.000		
Metas Agregadas:			
Pessoas :		96.256	
Estruturas :		80	
Feiras :		10	



DR LISBOA VT			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	120.825	108.400	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	87.950	102.872	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	24.277	12.016	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	5.761	4 511	4 059 900
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	12.150	7 000	6 300 000
Cursos de Especialização Tecnológica	366	505	267 650
Procedimento Concursal - Formadores	6.000		
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	7.729	56.520	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	403	15 325	
Programa Português para Todos	17	105	15 750
Formação Modular - Ativos Empregados	53	7 618	1 142 699
Cheque Formação	0	3 823	
Vida Ativa - Emprego Dualificado - Entidades Externas	2.230	2 105	315 750
Vida Ativa - Emprego Dualificado - Gestão Direta	4.025	18 559	2 247 301
Vida Ativa Jovem	1.000	8 985	3 144 750
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	55.892	34.316	
Estágios Emprego	43.221	18 998	
Emprego Jovem Ativo	142	332	
Reativar	993	1 407	
Formação Artes e Ofícios	0	200	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	11.536	13 379	10 722 575
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	0	20	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	0	20	
IMPULSO JOVEM	52		
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	52		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	32.875	5.028	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	278	524	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	450	
Investe Jovem	278	74	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	32.597	4.504	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	120	12	
Estímulo Emprego	31.636	4 492	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	841		
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	500	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	500	
Formação de Formadores	1	500	30 000
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	8.492	18.611	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	8.492	18.611	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	311		
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	311		
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.194		
Emprego Protegido	492		
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	284		
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.017		
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	400		
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	232	1.284	
Formação para a Inclusão	232	1 284	385 200
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	283		
Apoios ao Emprego	280		
Apoios ao Autoemprego	3		
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	5.473	17.327	
Empresas de Inserção - Profissionalização	443	791	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	15		
Contrato Emprego Inserção	477	13 560	
Contrato Emprego Inserção+	4.535	2 976	
CEI - Património	2		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.350	22.648	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.350		
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	921		
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	921	125	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	26		
Processos e Métodos Didáticos	26		
REGIME DE PROTEÇÃO NO DESEMPREGO - DL Nº 220 de 03/11/2006	402		
Regime de Proteção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	402		
COLOCAÇÃO	0	22.648	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	22.648	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	22.648	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	42		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	42		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	42		
Concursos Diversos	42		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	13.291		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.630		
CENTROS DE EMPREGO	130		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.220		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	200		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	80		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	639		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	639		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	639		
RECURSOS HUMANOS	6		
AÇÃO SOCIAL	6		
Ação Social	6		
INFORMATIZAÇÃO	9		
HARDWARE	4		
Hardware	4		
OUTROS	5		
Outros	5		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	11.007		
CENTROS DE EMPREGO	806		
Centros de Emprego	806		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9.404		
Centros de Emprego e Formação Profissional	9.404		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	798		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	798		
	144.000		
Metas Agregadas:			
Pessoas :		149.659	
Estruturas :		125	



DR ALENTEJO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	26.168	30.493	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	16.660	28.854	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	5.434	1.952	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	817	800	720 000
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	1.457	970	873 000
Cursos de Especialização Tecnológica	161	182	96 460
Procedimento Concursal - Formadores	3.000		
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	1.305	16.977	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	134	4 904	
Formação Modular - Ativos Empregados	219	1 453	217 950
Cheque Formação	0	1 000	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	426	1 572	235 800
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	526	5 605	840 750
Vida Ativa Jovem	0	2 443	855 050
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	9.912	9.920	
Estágios Emprego	6.200	5 165	
Emprego Jovem Ativo	100	101	
Reativar	350	419	
Formação Artes e Ofícios	0	45	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	3.262	4 190	3 352 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	0	5	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	0	5	
IMPULSO JOVEM	8		
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	8		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	9.508	1.411	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	10	170	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	0	150	
Investe Jovem	10	20	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	9.398	1.241	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	10	20	
Estímulo Emprego	9.258	1 221	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	130		
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	100		
Promoção do Artesanato - Artesãos	0	10	
Promoção do Artesanato - Feiras	100	14	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	228	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	228	
Formação de Formadores	1	228	13 680
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	6.189	5.880	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	6.189	5.880	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	59	196	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	59	196	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	240	418	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	0	1	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	20	10	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	220	404	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	0	3	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	167	349	
Formação para a Inclusão	167	349	104 700
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	7		
Apoios ao Emprego	7		
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	5.716	4.917	
Empresas de Inserção - Profissionalização	300	149	
Contrato Emprego Inserção	200	2 400	
Contrato Emprego Inserção +	5.216	2 367	
CEI - Património	0	1	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	453	7.447	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	453		
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	250		
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	250	41	
REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO - DL Nº 220 de 03/11/2006	203		
Regime de Protecção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	203		
COLOCAÇÃO	0	7.447	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	7.447	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	7.447	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	50		
RELAÇÕES PÚBLICAS	50		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	50		
Informação para o Exterior	50		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	4.640		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	200		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	188		
OUTRAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	13		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	300		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	300		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	300		
INFORMATIZAÇÃO	140		
HARDWARE	120		
Hardware	120		
COMUNICAÇÃO	20		
Comunicação	20		
GESTÃO DE CENTROS	4.000		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.000		
Centros de Emprego e Formação Profissional	4.000		
	37.500		
Metas Agregadas:			
Pessoas :		43.820	
Estruturas :		41	
Feiras :		14	
Apoios :		10	

DR ALGARVE

DR ALGARVE			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	16.853	20.708	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	11.048	19.662	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	2.205	1.467	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	460	684	615 600
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	860	697	627 300
Cursos de Especialização Tecnológica	67	86	45 580
Procedimento Concursal - Formadores	818		
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.780	12.551	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	68	3 204	
Programa Português para Todos	11	160	20 100
Formação Modular - Ativos Empregados	66	882	132 300
Cheque Formação	75	764	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.352	2 000	677 250
Programa Formação Algarve	712	626	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	397	4 515	300 000
Vida Ativa Jovem	100	400	140 000
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	6.008	5.620	
Estágios Emprego	4.132	3 239	
Emprego Jovem Ativo	56	70	
Reativar	120	240	
Formação Artes e Ofícios	360	21	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	1.340	2 050	1 640 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	55	24	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	55	24	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	5.800	949	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	33	123	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	110	
Investe Jovem	33	13	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	5.742	826	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	60	
Estímulo Emprego	5.621	766	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	121		
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	25		
Promoção do Artesanato - Feiras	25		
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	5	97	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	5	97	
Formação de Formadores	5	97	5 820
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	2.771	3.204	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	2.771	3.204	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	0	53	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	0	53	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	63	158	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	0	9	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	4	12	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	29	120	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	10	17	
Emp. Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	21		
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	24	174	
Formação para a Inclusão	24	174	52 200
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	47		
Apoios ao Emprego	47		
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	2.637	2.819	
Contrato Emprego Inserção	267	2 185	
Contrato Emprego Inserção +	2.369	634	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	418	5.698	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	416		
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	223		
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	223	24	
REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO - DL Nº 220 de 03/11/2006	193		
Regime de Protecção no Desemprego - DL nº 220 de 03/11/2006	193		
COLOCAÇÃO	2	5.698	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	5.698	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	5.698	
COLOCAÇÃO EXTERNA	2		
Rede Eures	2		
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	20		
RELAÇÕES PÚBLICAS	20		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	20		
Informação para o Exterior	20		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	2.388		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	131		
CENTROS DE EMPREGO	3		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	126		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	2		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	173		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	173		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	173		
GESTÃO DE CENTROS	2.085		
CENTROS DE EMPREGO	175		
Centros de Emprego	175		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.910		
Centros de Emprego e Formação Profissional	1.910		
	22.450		
Metas Agregadas:			
Pessoas :		29.610	
Estruturas :		24	

ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação e Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	CQEPS Encaminhamentos	Outras medidas	Total
CEARTE	Formandos	106		40	3.235	46	15			457		3.899
	Volume Formação	83.980		16.190	183.875	44.164	1.350					329.559
CECOA	Formandos	110		54	3.340	415				488		4.407
	Volume Formação	99.760		30.528	199.750	258.014						588.052
CEFOSAP	Formandos			20	7.500					1.115	900	9.535
	Volume Formação			21.800	354.500						6.300	382.600
CENCAL	Formandos	202	37	30	2.850	86		15		660		3.880
	Volume Formação	223.727	31.752	23.940	169.665	75.138		2.250				526.472
CENFIC	Formandos	200		104	2.180	377				781	555	4.197
	Volume Formação	258.765		75.021	92.020	284.601					10.548	720.955
CENFIM	Formandos	2.293	181	624	8.441	886				3.011	2.258	17.694
	Volume Formação	1.361.705	228.460	318.067	441.500	511.217					419.290	3.280.239
CENJOR	Formandos	25		20	770		12			0	300	1.127
	Volume Formação	7.000		5.600	59.540		1.080				12.090	85.310
CEPRA	Formandos	262		30	783	171				530	1.924	3.700
	Volume Formação	306.394		13.020	76.685	106.994					81.069	584.162
CFPIC	Formandos	327		400	4.140					279	1.000	6.146
	Volume Formação	217.675		272.560	153.200						100.000	743.435
CFPIMM	Formandos	165		20	1.680	41				223	120	2.249
	Volume Formação	159.189		8.520	103.476	14.640					3.540	289.365
CFPSA	Formandos	212		80	7.459	95			150	1.004		9.000
	Volume Formação	244.911		60.000	442.162	95.057			22.500			864.630
CICCOPI	Formandos	315	20	80	10.610	60	60			669	800	12.614
	Volume Formação	201.305	5.706	45.951	423.423	28.612	3.600				31.600	740.197



Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação e Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	CQEPS Encaminhamentos	Outras medidas	Total
CINCORK	Formados	141		40	2.880	58				558	154	3.831
	Volume Formação	170.559		27.280	101.250	49.250					1.232	349.571
CINDOR	Formados	186		40	2.621	129	12	26		1.004	30	4.048
	Volume Formação	175.633		24.920	134.625	83.946	1.080	7.800			900	428.904
CINEL	Formados	190		338	1.416	144	32			223		2.343
	Volume Formação	132.874		240.801	186.122	76.987	288					637.072
CINFU	Formados	15	15		1.605	75				446	15	2.171
	Volume Formação	24.975	16.890		50.250	55.560					8.100	155.775
CITEFORMA	Formados	106		144	5.031	106	148			697	1	6.233
	Volume Formação	167.127		88.740	261.992	47.622	6.630				10	572.121
CPJustiça	Formados			15	530	845		315		669		2.374
	Volume Formação			14.250	107.700	441.962		56.700				620.612
FOR-MAR	Formados	154	31	15	4.770	136				318	150	5.574
	Volume Formação	86.832	14.642	5.565	652.890	129.760					3.750	893.439
INOVINTER	Formados	72		58	5.876	131	77	104	52	1.137	204	7.711
	Volume Formação	99.198		42.000	456.525	88.924	6.356	23.400	7.800		3.408	727.611
MODATEX	Formados	267		70	9.352	147			52	2.676	250	12.814
	Volume Formação	172.842		51.340	555.574	126.538			7.800		3.740	917.834
TOTAL	Formados	5.348	284	2.222	87.069	3.948	356	460	254	16.945	8.661	125.547
	Volume Formação	4.194.451	297.450	1.386.093	5.206.724	2.518.986	20.384	90.150	38.100	0	685.577	14.437.915



CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

MEDIDAS	METAS 2016 (1)		
	CEFPI	CRP GAIA	TOTAL
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	558	500	1058
Informação, Avaliação e Orientação Profissional	300	402	702
Formação Profissional	412	511	923
Apoio à Formação em Contexto Regular	0	0	0
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	182	270	452
Emprego Protegido	129	14	143
Ajudas Técnicas (2)		825	825
<i>Prescrição</i>		<i>425</i>	<i>425</i>
<i>Fornecimento</i>		<i>400</i>	<i>400</i>
TOTAL	1.581	2.522	4.103

Observações:

(1) Estes Centros, face à especificidade do público a que se dirigem não apresenta oferta formativa no âmbito dos Cursos de aprendizagem e dos Cursos de especialização tecnológica, já que recorrem maioritariamente aos Referenciais Adaptados, de nível básico, ou em percursos atípicos e individualizados de acordo com as especificidades dos formandos. A experiência pontual do CRPG no âmbito dos Cursos de aprendizagem não se revelou-se bem sucedida.

(2) Enquanto Centro de Recursos do IEFP, o CEFPI tem funções de entidade prescritora de Ajudas Técnicas, mas não estão definidas metas para 2016, dependendo do número de solicitações que sejam realizadas em 2016.





ÍNDICE

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS.....	85
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO	86
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU).....	87
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS.....	88
CEI – PATRIMÓNIO	89
CHEQUE FORMAÇÃO.....	90
CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	91
CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO	92
CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO +	93
CURSOS DE APRENDIZAGEM.....	94
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS	95
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS	96
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA.....	97
EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO	98
EMPREGO PROTEGIDO.....	98
EMPRESAS DE INERÇÃO - FORMAÇÃO	99
EMPRESAS DE INERÇÃO - INVESTIMENTO	100
EMPRESAS DE INERÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	101
EMPRESAS DE INERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO	102
EMPREGO JOVEM ATIVO	103
ESTÁGIOS DE INERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	104
ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013.....	105
ESTÍMULO EMPREGO	107
FEG – FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO	108
FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO.....	108
FEG – APOIO À CONTRATAÇÃO	109
FEG – APOIO AO EMPREENDEDORISMO.....	109
FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL	110
FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO	110
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS	111



FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES.....	112
FORMAÇÃO MODULAR.....	113
FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO.....	115
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO.....	116
GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP.....	118
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO.....	119
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA.....	120
INCENTIVO EMPREGO.....	121
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO.....	122
INVESTE ARTES E OFÍCIOS.....	122
OED LISBOA.....	123
PAECE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO.....	124
PAECE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO).....	125
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS.....	126
PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE.....	127
PROGRAMA INVESTE JOVEM.....	127
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS.....	127
PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS.....	129
REATIVAR.....	130
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	131
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO.....	132
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL.....	133
VIDA ATIVA JOVEM.....	134
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO.....	135
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO.....	135
VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL.....	136
VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL.....	136



ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
- Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto
- Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção
- Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado:

- que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade
- mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial

Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade



APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Processo de mediação entre a pessoa com deficiência e incapacidade e os empregadores, apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como apoio à manutenção do emprego e à progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade;

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em mercado aberto

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP



APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho.
- Combater o desemprego de longa duração.
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições:

- Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive.
- Adultos com idade igual ou superior a 45 anos.

Podem, ainda, ser destinatários os desempregados inscritos com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não tenham concluído o ensino básico.
- Sejam responsáveis por família monoparental.
- O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego.

São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho);
- RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 149-A/2014, DE 24 DE JULHO



APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU – STARTUPS

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro concedido a novas empresas startups, baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais, que celebrem contratos de trabalho pelo período mínimo de 18 meses, com trabalhador com qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ, inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

OBJETIVOS

- Promover o crescimento do emprego;
- Promover a criação de novas empresas startups;
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, com qualificação igual ou superior ao nível III do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Outros trabalhadores cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo, detentores de qualificação igual ou superior ao nível III do QNQ.

ENTIDADES PROMOTORAS

Empresas baseadas em conhecimento, tituladas por pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 432/2012, de 31 de Dezembro (vigência terminou em 31 de dezembro de 2013).

VIGÊNCIA TERMINOU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013



CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses
OBJETIVOS	Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património
DESTINATÁRIOS	<p>São destinatários os desempregados nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Beneficiários de prestações de desemprego▪ Beneficiários do Rendimento Social de Inserção▪ Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos <p><i>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade ≥ 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades</i></p>
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Serviços públicos▪ Autarquias locais▪ Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)

REVOGADA PELA PORTARIA N.º 378-H/2013, DE 31 DE DEZEMBRO



CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados.
OBJETIVOS	Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade.
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação;▪ Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto.▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade:

- Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego. *Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:*

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade \geq 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade \geq 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas:

- Há pelo menos 12 meses;
- Que integrem família monoparental;
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada;
- Vítima de violência doméstica.

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam, a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

ENTIDADES PROMOTORAS**Entidades Promotoras**

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 289/2009, de 20 de março - Altera a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de Dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.

CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

OBJETIVOS

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

DESTINATÁRIOS

Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Educação e Formação para jovens** (CEF) organizam-se em percursos formativos que asseguram uma qualificação de nível 1, 2 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, permitindo a aquisição de competências profissionais e escolares, bem como, potenciando a inserção qualificada no mercado de trabalho, sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Combater o elevado nível de abandono escolar e os défices de qualificação escolar e/ou profissional dos jovens.
- Potenciar a sua integração na vida ativa, mediante a obtenção de dupla certificação, face a um contexto económico cada vez mais exigente e competitivo, permitindo ainda a continuidade de estudos de nível superior.

DESTINATÁRIOS

Jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade ou inferior e o ensino secundário – em função do exigido para cada tipologia de percurso.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades sob a tutela do Ministério de Educação e Ciência
- Outras entidades certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto – Alteração do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.3 “Cursos de educação e formação de jovens” do Eixo n.º 1 “Qualificação inicial”, do POPH.
- Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro – Alterações do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.3, “Cursos de educação e formação de jovens”, do Eixo n.º 1, “Qualificação inicial de jovens”, do POPH.
- Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.3, “Cursos de Educação e Formação de Jovens”, do Eixo n.º 1.
- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto – Introduce alterações ao Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro – Retifica o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho – Aprova o Regulamento dos Cursos de Educação e Formação.

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica (CET)** são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberações e recomendação da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, disponíveis no sítio da Direção-Geral de Ensino Superior - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET)



EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado, à criação de um ou mais postos de trabalho neste em regime.

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Empregadores de direito público e privado

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.



CARACTERIZAÇÃO

A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas.

Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho;
- Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.



ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

OBJETIVOS

Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho – Cria a medida Estágios Emprego
- Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho;
- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade



CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP.

Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação

Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental, os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado, as vítimas de violência doméstica, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.

MEDIDA ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 149-B/2014, DE 24 DE JULHO



CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios – Atribuição de um apoio financeiro às unidades produtivas artesanais que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estímulo Emprego.

OBJETIVOS

- Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos
- Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego, independentemente do respetivo tempo de inscrição.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;
- Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.



CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

OBJETIVOS

- Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos
- Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Beneficiário de prestações de desemprego
- Beneficiário do Rendimento Social de Inserção
- Com deficiência e incapacidade
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
- Inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura
- Que integre família monoparental
- Vítima de violência doméstica
- Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
- Toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.



FEG – FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), permite aos estados membros candidatarem-se a apoio financeiro comunitário para o desenvolvimento de um conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional que promova, de acordo com o perfil dos trabalhadores abrangidos, o rápido regresso ao mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização ou diretamente em razão da crise económica e financeira mundial.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG. No período 2014-2020 podem ser, ainda, abrangidos, neste contexto, os trabalhadores por conta própria, os trabalhadores temporários e os trabalhadores contratados a prazo.

Até ao final de 2017, e em regiões com elevada taxa de desemprego jovem, também podem ser abrangidos os jovens NEET, em número igual aos trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

As medidas de emprego e formação profissional referentes ao FEG são dinamizadas pelas Delegações Regionais envolvidas e respetivos serviços de emprego, sendo que as entidades promotoras variam consoante a tipologia de medidas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se a um apoio financeiro de montante variável de acordo com a duração do contrato.

OBJETIVOS

Incentivar a procura ativa de emprego e promover o rápido regresso ao mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).



CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato.
OBJETIVOS	Estimular a criação de novos postos de trabalho e promover a reintegração socioprofissional dos beneficiários FEG.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras, sediadas em território nacional, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

CARACTERIZAÇÃO	<p>Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa.</p> <p>Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação em Técnicas de Gestão, com cargas horárias flexíveis e conteúdos adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, por forma a dotá-los de competências específicas para a criação e gestão de pequenos negócios; ▪ Apoio Técnico ao Projeto, inclui consultoria ao desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio e suporte à constituição da empresa, bem como o acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa; ▪ Apoio à Criação de Empresa, atribuição de subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.
OBJETIVOS	Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).



FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL

CARACTERIZAÇÃO	Subsídio para frequência de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação, comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação.
OBJETIVOS	Aumentar os níveis de qualificação dos beneficiários FEG e potenciar a respetiva integração no mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).

FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO	Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.
OBJETIVOS	Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de Dezembro).



CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do relatório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

OBJETIVOS

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Apoiar a melhoria das qualificações e contribuir para a reconversão da estrutura produtiva;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- Pessoas com deficiência e incapacidade / Pessoas que integrem família monoparental / Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto e se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados no IEFP / Pessoas vítimas de violência doméstica / Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa / Toxicodependentes em processo de recuperação.

ENTIDADES PROMOTORAS

Unidades produtivas artesanais (portadoras de Carta de UPA), sob a forma de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho [medida Estágios Emprego].



CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exerção a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
 - Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
 - Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
 - Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
 - Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.
- OBJETIVOS**
- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
 - Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
 - Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com caráter inovador;
 - Intervir prospectivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino superior
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.

CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado** destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria nº 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.



CARACTERIZAÇÃO	Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.
OBJETIVOS	Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).
DESTINATÁRIOS	<p>Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo; ▪ Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. <p>São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.</p> <p>Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IIEFP, I.P.</p>
ENTIDADES FORMADORAS	<p>Entidades Promotoras e Entidades Formadoras</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão. ▪ Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - introduz a primeira alteração à Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro. ▪ Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.



CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, devendo para o efeito:

- a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;
- b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto-estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

- a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;
- b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, designadamente:
 - Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
 - Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, podendo, a título excecional, abranger candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo.

Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais, incluindo nas situações decorrentes de agravamento do seu estado, salvo se a respetiva responsabilidade estiver cometida a outra entidade por força de legislação especial, nomeadamente no âmbito do regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência. Entidades empregadoras relativamente às ações de formação profissional desenvolvidas para os seus trabalhadores com deficiência e incapacidade.

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Qualificação e emprego de pessoas com deficiência e incapacidade.
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto -Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, que republica o diploma e define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI);
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho – regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego;
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho que define os aspetos técnicos necessários à execução do Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.



CARACTERIZAÇÃO	Estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.
OBJETIVOS	Apoiar os desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos: <ul style="list-style-type: none">▪ Autarquias locais▪ Instituições particulares de solidariedade social▪ Associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local▪ Associações para a integração dos imigrantes e minorias étnicas▪ Associações sindicais e empresariais
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 140/2015 de 20 de maio.

IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.

OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Combater o desemprego jovem

DESTINATÁRIOS

- Jovens entre os 18 e os 25 anos (Passaporte Emprego)
- Jovens entre os 18 e os 30 anos (Passaporte Emprego Economia Social e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)
- Jovens entre os 18 e os 35 (Passaporte Emprego Agricultura)

Com inscrição no centro de emprego, como desempregado, há pelo menos quatro meses.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos (Passaporte Emprego)
- Associações Mutualistas e Estabelecimentos de Apoio Social (Passaporte Emprego Economia Social)
- Associações ou Federações Juvenis; Associações ou Federações de Estudantes; Organizações equiparadas a Associações Juvenis; Associações ou Federações Desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo (Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)
- Pessoas singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura; As pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura (Passaporte Emprego Agricultura)

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de Julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)

MEDIDA REVOGADO PELA PORTARIA N.º 204-B/2013, DE 18 DE JUNHO



CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio:

- Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado;
- Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.

OBJETIVOS

- Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego;
- Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego;
- Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra;
- Diminuir o risco de desemprego de longa duração.

DESTINATÁRIOS

Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria n.º 85/2015, de 20 de março..



CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, no montante de 1 % da retribuição mensal do trabalhador, reportado ao período compreendido entre o início da execução de cada contrato de trabalho (a partir de 1 de outubro de 2013) e 30 de setembro de 2015 ou a data de cessação do contrato, conforme a que se verifique em primeiro lugar.
OBJETIVOS	Impulsionar novas contratações Contribuir para reduzir os níveis de desemprego
DESTINATÁRIOS	Não aplicável
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores, incluindo empresas de trabalho temporário, que celebrem contratos de trabalho entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2015.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 286-A/2013, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 17/2014, de 27 de janeiro (e Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 3 de fevereiro)

MEDIDA QUE CESSOU VIGÊNCIA EM 30-09-2015



INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

OBJETIVOS

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP.

INVESTE ARTES E OFÍCIOS

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.

Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.

OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;
- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem.



CARACTERIZAÇÃO	OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA
OBJETIVOS	Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.
DESTINATÁRIOS	É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.
ENTIDADES PROMOTORAS	A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um protocolo, estabelecido em 1990, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Protocolo de Cooperação



PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego. Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro;▪ Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE▪ Portaria n.º 985/2009 de 04 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



PAECPE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)

CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.

OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

DESTINATÁRIOS

Para a medida são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS

CARACTERIZAÇÃO

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro
- Regulamento Específico do Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos



PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE

CARACTERIZAÇÃO	Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa.
OBJETIVOS	Combater a sazonalidade do desemprego e reforçar a competitividade e a produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve, nomeadamente hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura e atividades desportivas e recreativas, serviços às empresas e construção civil.
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo certo, cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2015.
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras (pessoas singulares ou coletivas de direito privado com fins lucrativos) que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve cuja atividade se enquadre nas CAE elegíveis.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 227/2013, de 12 de julho, pela Portaria n.º 136-A/2014, de 3 de julho e pela Portaria n.º 200/2015, de 10 de julho.▪ RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve

PROGRAMA INVESTE JOVEM

CARACTERIZAÇÃO	<p>Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Apoio financeiro ao investimento;▪ Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores;▪ Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos no artigo 11.º da Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação resultante da Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril). <p>Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.</p>
OBJETIVOS	Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.
DESTINATÁRIOS	Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem;▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS



CARACTERIZAÇÃO	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
OBJETIVOS	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
DESTINATÁRIOS	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
ENTIDADES FORMADORAS	<p>Entidades Promotoras e Entidades Formadoras</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos. ▪ Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação. ▪ Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações. ▪ Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.



CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização.

Este eixo contempla:

- Apoios à promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique
- Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato

OBJETIVOS

Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos.

DESTINATÁRIOS

Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.

Os apoios à organização de iniciativas de promoção e comercialização podem ser atribuídos, nomeadamente, a associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.



CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.

OBJETIVOS

- Promover a reintegração no mercado de trabalho de desempregados de longa e muito longa duração
- Proporcionar oportunidades de reconversão profissional a públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho
- Contribuir para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego

DESTINATÁRIOS

Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Detenham, no mínimo, uma qualificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- Detenham uma qualificação inferior ao nível 2 do QNQ mas estejam inscritos num Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional para efeitos de integração num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências São prioritários os destinatários que nos três anos anteriores à data da seleção pelo IEFP não tenham beneficiado de qualquer medida ativa de emprego financiada pelo IEFP, excetuando as de formação profissional.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 86/2015, de 20 de março
- Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

OBJETIVOS

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

DESTINATÁRIOS

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional e/ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

O processo de RVCC de nível secundário destina-se a maiores de 23 anos ou a maiores de 18 anos caso o candidato detenha, no mínimo, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) promovidos por:

- Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades, atentas as necessidades locais ou regionais.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Desenvolvimento da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Desenvolvimento da rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)”.
- Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março - regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.
- Despacho n.º 13147/2014, de 21 de outubro - Aprova o Regulamento das Comissões Técnicas.



SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.

OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA)
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição
- Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais
- Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IEFP
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.



SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO	O “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
OBJETIVOS	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
DESTINATÁRIOS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro – Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE).



CARACTERIZAÇÃO

Esta medida pretende consolidar, integrar e aperfeiçoar um conjunto de intervenções orientadas para a ativação dos desempregados com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego, considerando as recomendações da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como a experiência adquirida ao longo dos anos pelo serviço público de emprego.

OBJETIVOS

A Vida Ativa Jovem, prevista na Garantia Jovem, visa reforçar a qualificação profissional dos jovens desempregados, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inclusive, no sentido de complementar, aumentar e desenvolver competências pessoais, profissionais e relacionais dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, facilitando, desta forma, a transição para o mercado de trabalho e consequente redução da taxa de desemprego jovem.

DESTINATÁRIOS

A Vida Ativa Jovem destina-se a jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
- Centros de formação profissional de gestão participada do IEFP, I.P.;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação;
- As instituições de ensino superior podem desenvolver formação quando dirigida a públicos com qualificações de nível igual ou superior ao ensino secundário ou muito específicas e vise formação designadamente no âmbito do empreendedorismo ou de áreas tecnológicas especializadas, como por exemplo a programação informática, para as quais estas instituições se encontrem particularmente vocacionadas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito do Vida Ativa para Jovens.
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho (cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação
OBJETIVOS	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
OBJETIVOS	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



ANEXO IV – SIGLAS UTILIZADAS

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

CE – Centros de Emprego

CEFP – Centros de Emprego e Formação Profissional

DEM – Departamento de Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

DRH – Departamento de Recursos Humanos

EAP – Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

SE – Serviço de Emprego



